
MESA DA ASSEMBLÉIA

- 1- ATAS
 - 1.1- 51ª Reunião Ordinária de Debates
 - 1.2- Reuniões de Comissões
 - 2- ORDENS DO DIA
 - 2.1- Plenário
 - 2.2- Comissões
 - 3- EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO
 - 3.1- Plenário
 - 3.2- Comissões
 - 4- TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
 - 5- PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES
 - 6- MATÉRIA ADMINISTRATIVA
-
-

ATAS

ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 8 DE MARÇO DE 1996

Presidência dos Deputados Wanderley Ávila e Ibrahim Jacob

SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): 1ª Fase: Ata - Correspondência: Ofícios e telegrama - **Apresentação de Proposições:** Projeto de Lei nº 682/96 - Requerimentos nºs 1.080 a 1.084/96 - **Comunicações:** Comunicações das Comissões de Política Energética e de Administração Pública, da Bancada do PFL e dos Deputados Péricles Ferreira (2), João Batista de Oliveira, Jairo Ataíde, Francisco Ramalho, Marcelo Gonçalves, Kemil Kumaira (2), Wanderley Ávila (3) e Mauri Torres - **Oradores Inscritos:** Discursos dos Deputados Clêuber Carneiro, Bonifácio Mourão e Marcos Helênio - Designação de comissão - Assinatura do termo de posse - Declaração de posse - **2ª Fase:** Abertura de inscrições - Leitura de comunicações apresentadas - **2ª PARTE (GRANDE EXPEDIENTE): Oradores Inscritos:** Discurso do Deputado Marco Régis - **ENCERRAMENTO.**

ABERTURA

- Às 9h15min, comparecem os Deputados:

Wanderley Ávila - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Ajalmar Silva - Alencar da Silveira Júnior - Anivaldo Coelho - Antônio Roberto - Bonifácio Mourão - Clêuber Carneiro - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Jairo Ataíde - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Henrique - Leonídio Bouças - Marcos Helênio - Marco Régis - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune.

O Sr. Presidente (Deputado Ibrahim Jacob) - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

1ª Fase

Ata

- **O Deputado Ermano Batista**, 4º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O **Deputado Clêuber Carneiro**, 1º-Secretário "ad ohm", lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Luiz Bittencourt, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, encaminhando exemplar do documento intitulado "Relatório das Atividades da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás - um Trabalho Vitorioso", em que são relatados os principais fatos ocorridos naquela Casa, no exercício de 1995.

Do Sr. Nilmário Miranda, Deputado Federal, agradecendo o convite para a reunião solene de instalação da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 13ª Legislatura e a inauguração do retrato do Deputado José Ferraz.

Do Sr. Antônio Augusto de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas, encaminhando exemplar do novo Regimento Interno daquela Casa.

Do Sr. Sebastião Dimas Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Paraisópolis, solicitando a rejeição do Projeto de Lei nº 650/96. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 650/96.)

Do Sr. João Batista Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Paraguaçu, comunicando que, em 22/2/96, foi empossada a nova Mesa Diretora daquela Casa.

Da Sra. Heloísa Maria Penido de Azeredo, Presidente do SERVAS, encaminhando o relatório de atividades desenvolvidas por aquela entidade no exercício de 1995.

Da Sra. Maria de Lourdes, representante do Movimento das Famílias das Vítimas do Trânsito, encaminhando reportagem publicada no jornal "Estado de Minas", relativa à violência no trânsito nas rodovias mineiras e solicitando dos parlamentares um pronunciamento público a respeito do assunto. (- Anexe-se ao Requerimento nº 1.024/96.)

TELEGRAMA

Do Sr. Divaldo Suruagy, Governador do Estado de Alagoas, agradecendo o envio de exemplar da "Revista do Legislativo".

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para a 1ª fase do Pequeno Expediente.

Apresentação de Proposições

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 682/96

Dispõe sobre a instalação e o uso de aparelho eliminador de ar para líquidos em tubulação.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica assegurada ao consumidor de água a instalação de aparelho eliminador de ar para líquidos em tubulação.

I - Para os preparativos necessários à instalação do aparelho de que trata o artigo, o consumidor deverá avisar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a empresa pública, a sociedade de economia mista ou a empresa privada sob controle direto ou indireto da administração pública, no âmbito do Estado, responsável pelo abastecimento de água.

II - É vedada a cobrança de quaisquer taxas ou encargos do usuário.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 7 de março de 1996.

Geraldo Nascimento

Justificação: A constante falta de água causada por racionamento ou outros motivos tem gerado bolsões de ar na tubulação hidráulica dos domicílios, e o retorno do líquido empurra o ar para as torneiras e reservatórios fazendo com que o relógio do medidor de água funcione indevidamente. Isso causa prejuízos aos usuários, tornando-se, portanto, imprescindível a instalação de um aparelho eliminador de ar nas tubulações de água dos domicílios.

É, pois, imperativa a aprovação deste projeto, uma vez que nenhum usuário pode instalar o referido aparelho de água antes de se instalar o aparelho medidor, o que tem sido negado pelos fornecedores.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 1.080/96, do Deputado Dimas Rodrigues, solicitando seja feito apelo à COPASA-MG a fim de que se providencie abastecimento de água para a comunidade de Colonização II, no Município de Nova Porteira.

Nº 1.081/96, do Deputado Dimas Rodrigues, pleiteando se faça apelo à COPASA-MG a fim de que se providencie abastecimento de água para a comunidade de Vila Nova dos Poções, no Município de Janaúba.

Nº 1.082/96, do Deputado Dimas Rodrigues, postulando seja feito apelo à COPASA-MG a fim de que se providencie abastecimento de água para o Município de Catuti, recentemente emancipado. (- Distribuídos à Comissão de Administração Pública.)

Nº 1.083/96, do Deputado Anderson Adauto, solicitando seja enviado ofício ao Governador do Estado comunicando-lhe o descumprimento da Lei Complementar nº 37, de 18/1/95, relativo à publicação dos índices de participação dos novos municípios, criados pela Lei Estadual nº 12.030, de 21/12/95, e requerendo as providências cabíveis.

Nº 1.084/96, do Deputado Anderson Adauto, pleiteando que se tomem as providências cabíveis junto à Secretaria da Fazenda para que sejam publicados os índices de participação dos novos municípios, criados pela Lei Estadual nº 12.030, de 21/12/95, na parcela de ICMS que lhes for devida, conforme preceitua a Lei Complementar nº 37, de 18/1/95. (- Distribuídos à Comissão de Fiscalização Financeira.)

COMUNICAÇÕES

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Política Energética e de Administração Pública, da Bancada do PFL e dos Deputados Péricles Ferreira (2), João Batista de Oliveira, Jairo Ataíde, Francisco Ramalho, Marcelo Gonçalves, Kemil Kumaira (2), Wanderley Ávila (3) e Mauri Torres.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Cléuber Carneiro, Bonifácio Mourão e Marcos Helênio proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

Designação de Comissão

O Sr. Presidente - A Presidência, a partir deste instante, vai dar início à solenidade de posse do Sr. Miguel Arcanjo da Costa Barbosa, 2º suplente de Deputado pela Coligação Todos por Minas, na vaga decorrente do afastamento do Deputado Mauro Lobo, para investidura no cargo de Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia. A Presidência designa os Deputados Miguel Martini e Jorge Hannas para, em comissão, introduzirem no recinto do Plenário o Sr. Miguel Arcanjo da Costa Barbosa, que se encontra no Salão Vermelho.

Assinatura do Termo de Posse

O Sr. Presidente - Estando o Sr. Miguel Arcanjo da Costa Barbosa, nos termos do § 3º do art. 7º do Regimento Interno, dispensado de prestar o compromisso de posse, por já tê-lo feito anteriormente, esta Presidência o convida a assinar o termo de posse, que, em seguida, será assinado por mim e pelo 1º-Secretário da Assembléia Legislativa. Esta Presidência convida o Deputado João Leite para atuar como 1º-Secretário.

- Procede-se à assinatura do termo de posse.

Declaração de Posse

O Sr. Presidente - Declaro empossado o Deputado Miguel Barbosa.

2ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - Não havendo outros oradores inscritos para a 1ª fase, a Presidência passa à 2ª fase do Pequeno Expediente, compreendendo a leitura de comunicações e o pronunciamento de Líderes inscritos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Leitura de Comunicações Apresentadas

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário do teor das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Política Energética - aprovação, na sua 19ª Reunião Ordinária, do Requerimento nº 1.018/96, do Deputado Dimas Rodrigues; e de Administração Pública - aprovação, na sua 28ª Reunião Ordinária, dos Projetos de Lei nºs 279/95, do Deputado Miguel Barbosa, e 417/95, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, e do Requerimento nº 987/95, da Comissão de Administração Pública (Ciente. Publique-se.); pela Bancada do PFL - indicação do Deputado Jairo Ataíde para permanecer como Líder do partido (Ciente. Publique-se. Cópia às Lideranças e à Gerência-Geral de Apoio às Comissões.); e pelos Deputados Wanderley Ávila (3) - falecimento dos Srs. José Martins Bié e Jacy Acácio, em Belo Horizonte, e de Gabriela Carvalho Diniz Moreira, em Pirapora; Marcelo Gonçalves - falecimento de Dalva Nogueira, em Pedro Leopoldo; Mauri Torres - falecimento da Sra. Guiomar Jardim Leão, em Belo Horizonte; Kemil Kumaira (2) - falecimento dos Srs. Alberto Lima Rodrigues e Augusto Otôni Porto, em Teófilo Otôni (Ciente. Oficie-se.); Péricles Ferreira (2) - sua indicação para Líder da Maioria e do Bloco da Maioria; Jairo Ataíde - indicação dos Deputados Bilac Pinto e Jorge Hannas para as Vice-Lideranças do PFL; João Batista de Oliveira - sua permanência como Líder da Bancada do PSB (Ciente. Publique-se. Cópia às Lideranças e à Gerência-Geral de Apoio às Comissões.); e Francisco Ramalho - indicação do Deputado Hely Tarquínio para a vaga do Deputado Miguel Barbosa como membro efetivo da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais (Ciente. Cópia às Lideranças. Designo. À Gerência-Geral de Apoio às Comissões.).

2ª PARTE (GRANDE EXPEDIENTE)

O Sr. Presidente - Não havendo Líderes inscritos, a Presidência passa à 2ª parte da reunião, destinada aos oradores inscritos.

Oradores Inscritos

- O Deputado Marco Régis profere discurso, que será publicado em outra edição.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos para o Grande Expediente, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de debates de segunda-feira, dia 11, às 20 horas. Levanta-se a reunião.

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO

Às nove horas e dez minutos do dia vinte e um de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Paulo Schettino, Bonifácio Mourão e Elbe Brandão, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Schettino, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Bonifácio Mourão que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Em seguida, a Presidência distribui à Deputada Elbe Brandão os Projetos de Lei nºs 327, 371 e 596/95 e ao Deputado Bonifácio Mourão o Projeto de Lei nº 503/95. Passa-se, a seguir, à fase de apreciação de proposições sujeitas à deliberação conclusiva do Plenário da Assembléia. A Deputada Elbe Brandão emite pareceres mediante os quais conclui pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 327, 371 e 596/95. Submetidos a discussão e votação, são aprovados os pareceres. O Deputado Bonifácio Mourão emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 503/95. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de março de 1996.

Paulo Schettino, Presidente - Elbe Brandão - José Maria Barros.

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO

Às quinze horas e trinta minutos do dia vinte de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Paulo Schettino, José Maria Barros e João Leite (substituindo este à Deputada Elbe Brandão, por indicação da Liderança do PSDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Schettino, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado João Leite que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos presentes. Em seguida, a Presidência distribui ao Deputado José Maria Barros o Projeto de Lei Complementar nº 9, os Projetos de Resolução nºs 325, 416 e 437/95 e os Projetos de Lei nºs 411, 422, 423, 433, 448, 452, 453 e 475/95; e ao Deputado João Leite, os Projetos de Resolução nºs 539, 565 e 612/95 e os Projetos de Lei nºs 21, 96, 235, 480, 483, 484, 494, 501, 510, 513 e 515/95. Passa-se, a seguir, à fase de apreciação de pareceres sobre proposições de deliberação conclusiva do Plenário da Assembléia. Com a palavra, o Deputado José Maria Barros emite pareceres mediante os quais conclui pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 9/95 e dos Projetos de Resolução nºs 325, 416 e 437/95. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres. O Deputado João Leite emite pareceres mediante os quais conclui pela aprovação dos Projetos de Resolução nºs 539, 565 e 612/95 e dos Projetos de Lei nºs 21, 96 e 235/95. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres. Passa-se, a seguir, à fase de apreciação de pareceres sobre proposições de deliberação conclusiva das comissões. O Deputado José Maria Barros emite pareceres mediante os quais conclui pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 411, 422, 423, 433, 448, 452, 453 e 475/95. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres. O Deputado João Leite emite pareceres mediante os quais conclui pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 480, 483, 484, 494, 501, 510, 513 e 515/95. Submetidos a discussão e votação, são aprovados os pareceres. A Presidência suspende a reunião por tempo indeterminado. Às 20 horas, presentes os Deputados Bonifácio Mourão e Elbe Brandão, o Presidente, Deputado Paulo Schettino, distribui à Deputada Elbe Brandão o Projeto de Lei Complementar nº 5/95 e os Projetos de Lei nºs 103, 206, 210, 310, 492 e 511/95; e ao

Deputado Bonifácio Mourão, o Projeto de Lei nº 568/95. A Deputada Elbe Brandão emite pareceres mediante os quais conclui pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 5/95 e os Projetos de Lei nºs 103, 206, 210, 310 e 492/95. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres. O Deputado Bonifácio Mourão emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 568/95, o qual, submetido a discussão e votação, é aprovado. Em seguida, a Deputada Elbe Brandão emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 511/95, matéria de deliberação conclusiva das Comissões. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de dezembro de 1995.

Paulo Schettino, Presidente - Bonifácio Mourão - Elbe Brandão.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 123ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 12/3/96

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 às 15 horas)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

Homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15 às 16 horas)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

Relatório Final da Comissão Especial para Proceder a Estudos Que Venham Criar Melhores Condições de Comunicação no Estado de Minas Gerais. O relatório conclui pela apresentação de projeto de lei e de requerimento, bem como pelo encaminhamento de cópias desse trabalho às empresas de jornal, rádio e televisão que menciona.

Requerimento nº 914/95, do Deputado Ibrahim Jacob, em que solicita a transcrição, nos anais da Casa, do artigo "Líbano", publicado no jornal "Estado de Minas", na data que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 968/95, do Deputado Alberto Pinto Coelho, solicitando a transcrição, nos anais da Casa, dos textos "A Última Fronteira" e "Cresce Silêncio no Mundo Que Fala Português", publicados nos jornais "Diário da Tarde" e "Folha de S. Paulo", nas datas que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16 às 18 horas)

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 636/96, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel com a Cooperativa de Eletrificação Rural de Resende Ltda. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.870, que torna obrigatória a instalação de sanitários nos terminais rodoviários e nos pontos de parada de ônibus intermunicipais. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 47/95, do Deputado José Bonifácio (ex-Projeto de Lei nº 2.274/94), que dispõe sobre os Conselhos em Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação com a Subemenda nº 1, que apresenta, à Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 2, também da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 55/95, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, que dispõe sobre a gestão de equipamentos hospitalares, acrescenta dispositivo à Lei nº 10.359, de 28/12/90, que criou o Instituto do Coração de Minas Gerais - CARDIOMINAS -, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde e Ação Social opina pela sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, apresentadas pelas Comissões de

Justiça e de Saúde e Ação Social, respectivamente.
Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 252/95, do Deputado Raul Lima Neto, que disciplina o exercício da pesca nos cursos d'água de domínio estadual e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Meio Ambiente opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Meio Ambiente.
Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 278/95, do Deputado João Leite, que define medidas para combate ao tabagismo no Estado e proíbe o uso do cigarro e de similares nos locais que estabelece. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Saúde e Ação Social, de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.
Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO E LAZER, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 12/3/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 546/95, do Deputado Geraldo Rezende.

Requerimentos nºs 1.078/96, do Deputado Carlos Pimenta; 1.070/96, do Deputado Irani Barbosa; 1.079/96, do Deputado Miguel Martini; 1.051 e 1.052/96, do Deputado Wanderley Ávila.

Convidado: Sr. Paulo Ribeiro, Presidente da Fundação Roquete Pinto, que discorrerá sobre o processo de terceirização em curso na Fundação TV Minas Cultural e Educativa.

ORDEM DO DIA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 12/3/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 626/95, do Deputado Arnaldo Penna; 1.041/92, 624 e 635/95, do Governador do Estado; 629/95, do Deputado José Bonifácio.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 655/96, do Deputado Alencar da Silveira Júnior; 553/95, do Deputado Antônio Andrade; 186/95, do Deputado Arnaldo Canarinho; 616/95, do Deputado Bonifácio Mourão; 657/96, do Deputado Durval Ângelo; 643/96, da Deputada Elbe Brandão; 661/96, do Deputado Ermano Batista; 621/95, do Deputado João Batista de Oliveira; 653/96, do Deputado Jorge Hannas; 656/96, do Deputado Sebastião Navarro Vieira.

ORDEM DO DIA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA ENERGÉTICA, HÍDRICA E MINERÁRIA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 13/3/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir os Presidentes dos Sindicatos dos Engenheiros - SENGE - e dos Trabalhadores da Indústria Energética de Minas Gerais - SINDIELETRO - sobre o processo de privatização da GASMIG.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, parágrafo único, I, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 12/3/96,

destinada à apreciação dos vetos às Proposições de Lei n°s 12.870, que torna obrigatória a instalação de sanitários nos terminais rodoviários e nos pontos de parada de ônibus intermunicipais, e 12.897, que obriga o Estado a adotar medidas de prevenção da cárie, da doença periodontal e do câncer bucal e dá outras providências, e dos Projetos de Lei n°s 636/96, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel com a Cooperativa de Eletrificação Rural de Resende Ltda., 637/96, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Dores do Indaiá, 47/95, do Deputado José Bonifácio, que dispõe sobre os Conselhos em Minas Gerais, 55/95, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, que dispõe sobre a gestão de equipamentos hospitalares, acrescenta dispositivo à Lei n° 10.359, que autoriza o Poder Executivo a criar o CARDIOMINAS, e dá outras providências, 252/95, do Deputado Raul Lima Neto, que disciplina o exercício da pesca nos cursos d'água do domínio estadual e dá outras providências, e 278/95, do Deputado João Leite, que define medidas para combate ao tabagismo no Estado e proíbe o uso do cigarro e de similares nos locais que estabelece; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 11 de março de 1996.

Agostinho Patrús, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Simão Pedro Toledo, Antônio Genaro, Leonídio Bouças, Arnaldo Penna, Anivaldo Coelho, Ivair Nogueira, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Irani Barbosa, Anderson Adauto, João Leite, Gilmar Machado, José Bonifácio, membros da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer; Miguel Martini, Romeu Queiroz, Geraldo Rezende, Glycon Terra Pinto, Cléuber Carneiro, Marcos Helênio e Alencar da Silveira Júnior, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião conjunta a ser realizada no dia 12/3/96, às 14h30min, no Plenarinho IV, com a finalidade de se apreciar, em 1° turno, o parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária sobre o Projeto de Lei n° 649/96, do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 11 da Lei n° 11.517, de 13/7/94.

Sala das Comissões, 11 de março de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei n° 12.845

Nos termos do Regimento Interno, convoco os Deputados Cléuber Carneiro, Toninho Zeitune, Raul Lima Neto e Gilmar Machado, membros da Comissão supracitada, para a reunião a ser realizada no dia 12/3/96, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o parecer do relator.

Sala das Comissões, 11 de março de 1996.

Miguel Martini, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1° TURNO DO PROJETO DE LEI N° 509/95

Comissão de Saúde e Ação Social
Relatório

De autoria do Deputado Carlos Murta, o projeto de lei em epígrafe objetiva declarar de utilidade pública a Associação Comunitária e Comitê Pró-Melhoramento do Bairro Nova York - 4ª Seção e Adjacências, com sede no Município de Vespasiano.

Publicada em 5/10/95, foi a proposição distribuída para exame preliminar à Comissão de Constituição e Justiça, que não encontrou óbice à sua tramitação.

Vem, agora, o projeto a esta Comissão para o 1° turno de deliberação conclusiva, em cumprimento das normas regimentais.

Fundamentação

A entidade em análise tem por finalidade congregar os moradores do Bairro Nova York e adjacências, defendendo os seus interesses junto aos órgãos públicos, além de prestar assistência aos carentes.

O trabalho já realizado pela instituição torna-a merecedora do título declaratório de utilidade pública ora proposto.

Conclusão

Pelas razões aduzidas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 509/95 no 1º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 11 de março de 1996.

Jorge Eduardo de Oliveira, relator.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 581/95**

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Anivaldo Coelho, o projeto de lei em epígrafe objetiva declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Santa Quitéria, com sede no Município de Congonhas.

Publicada em 24/11/95, foi a proposição distribuída, para exame preliminar, à Comissão de Constituição e Justiça, que não encontrou óbice à sua tramitação.

Vem, agora, o projeto a esta Comissão, para o 1º turno de deliberação conclusiva, em cumprimento das normas regimentais.

Fundamentação

A entidade em tela tem por finalidade promover o desenvolvimento da comunidade, mediante a realização de obras e a implementação de ações que visam a melhorar as suas condições de vida.

O trabalho realizado pela instituição torna-a merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões aduzidas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 581/95 no 1º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 11 de março de 1996.

Marco Régis, relator.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 583/95**

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

A proposição em análise, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, objetiva declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Rio Paranaíba, com sede no Município de Rio Paranaíba.

Publicado, foi o projeto distribuído, para exame preliminar, à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, apresentando-lhe a Emenda nº 1.

Cabe a esta Comissão, agora, deliberar conclusivamente sobre a matéria, para o 1º turno, em cumprimento das disposições do Regimento Interno.

Fundamentação

A APAE de Rio Paranaíba vem desenvolvendo um importante trabalho em prol das crianças da região portadoras de deficiência mental e física.

Além dos cuidados clínicos que dispensa a essas crianças, a entidade ainda desenvolve mecanismos e procedimentos de readaptação social para cada paciente.

Diante do exposto, acreditamos que merece a instituição ser declarada de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões registradas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 583/95 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 11 de março de 1996.

Jorge Hannas, relator.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 587/95**

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Durval Ângelo, o projeto de lei em análise objetiva declarar de utilidade pública o Centro Espírita Irmã Sheilla, com sede no Município de Viçosa.

Publicada em 25/11/95, foi a proposição distribuída, para exame preliminar, à Comissão de Constituição e Justiça, que não encontrou óbice à sua normal tramitação.

Vem, agora, o projeto a esta Comissão para o 1º turno de deliberação conclusiva, em cumprimento das normas regimentais.

Fundamentação

A referida entidade objetiva o estudo do espiritismo e a divulgação de seus ensinamentos doutrinários e filosóficos e realiza sessões públicas para alcançar esse intento. Além disso, pratica a caridade espiritual, moral e material por todos os meios ao seu alcance.

Pelo trabalho que a entidade vem desenvolvendo em prol da comunidade, torna-se

merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 587/95 no 1º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 11 de março de 1996.

Jorge Eduardo de Oliveira, relator.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 594/95**

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Geraldo Rezende, o Projeto de Lei nº 594/95 objetiva declarar de utilidade pública a União Comunitária da Barragem Santa Lúcia, com sede no Município de Belo Horizonte.

Publicado, foi o projeto distribuído, para exame preliminar, à Comissão de Constituição e Justiça, que não encontrou óbice à sua tramitação.

Vem, agora, a matéria a esta Comissão para o 1º turno de deliberação conclusiva, em cumprimento das normas regimentais.

Fundamentação

A referida instituição é uma entidade civil, de caráter assistencial, que vem lutando pela melhoria das condições de saúde e vida dos moradores da comunidade que assiste, obedecendo às diretrizes estipuladas pelo programa Pró-Favela. Dessa forma, julgamos oportuna a declaração de sua utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões aduzidas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 594/95 no 1º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 11 de março de 1996.

Jorge Eduardo de Oliveira, relator.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 602/95**

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Ronaldo Vasconcellos, o projeto de lei em tela propõe seja declarada de utilidade pública a Casa do Menor Rosa da Mata, com sede no Município de Sacramento.

O projeto foi submetido, preliminarmente, à Comissão de Constituição e Justiça, que não encontrou óbice à sua tramitação. Agora vem a matéria a esta Comissão para receber parecer no 1º turno de deliberação conclusiva, nos termos regimentais.

Fundamentação

A referida entidade desenvolve um importante trabalho social: presta assistência a crianças e adolescentes órfãos ou filhos de pais inválidos, visando a prepará-los para uma vida profissional que lhes garanta o futuro.

Se reconhecida com o título declaratório de utilidade pública, a entidade poderá ampliar seu papel social, o que a faz merecedora do benefício proposto.

Conclusão

Pelas razões exaradas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 602/95 no 1º turno, em sua forma original.

Sala das Comissões, 11 de março de 1996.

Jorge Hannas, relator.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 603/95**

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

A proposição em análise, de autoria do Deputado Ronaldo Vasconcellos, pretende declarar de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro Confisco e Região Metropolitana de Belo Horizonte - CODECON -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Após exame preliminar da matéria na Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e apresentou a Emenda nº 1, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto no 1º turno, nos termos regimentais.

Fundamentação

A mencionada instituição objetiva trabalhar em prol de seus associados, buscando o seu desenvolvimento e bem-estar. Assim, incentiva a prática esportiva e eventos culturais, entre outras atividades.

Esse trabalho é feito até mesmo em cooperação com os poderes públicos ou com entidades congêneres, mas sempre buscando atingir os fins propostos pela instituição.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 603/95 no 1º turno, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 11 de março de 1996.
Luiz Antônio Zanto, relator.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 628/95**

Comissão de Saúde e Ação Social
Relatório

De autoria do Deputado Ajalmar Silva, o projeto de lei em epígrafe tem por escopo declarar de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Alto Vila Nova, com sede no Município de Monte Carmelo.

Em cumprimento das regras regimentais, a Comissão de Constituição e Justiça examinou preliminarmente a matéria, e manifestou-se por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, apresentando-lhe a Emenda nº 1, que dá nova redação ao art. 1º do projeto, com vistas ao seu aprimoramento técnico.

Nesta fase de tramitação, cumpre-nos deliberar conclusivamente sobre o assunto, conforme está previsto no art. 104, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Consideramos justa e oportuna a outorga do título de utilidade pública à associação em apreço, por se tratar de uma sociedade civil com personalidade jurídica, sem fins lucrativos e que presta relevantes serviços à comunidade.

Com efeito, estatutariamente, a entidade tem por objetivo a obtenção de melhorias para o bairro; a promoção dos moradores mediante a realização de eventos, tais como cursos, debates, palestras; a prestação de serviços aos associados; a defesa dos direitos comunitários e a promoção de atividades esportivas.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 628/95 no 1º turno, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 11 de março de 1996.
Luiz Antônio Zanto, relator.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

120ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

Discursos Proferidos em 5/3/96

O Deputado Glycon Terra Pinto - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, prezados amigos, venho aqui registrar a minha indignação com a campanha dos Diretores Lojistas que, a pretexto de uma grande liquidação no comércio da cidade, organiza um desfile com a presença de uma mulher nua.

As cenas de péssimo gosto, sem arte e de baixíssimo nível ocuparam grande espaço na mídia e acabaram comprometendo a imagem de nossa Capital, que ficou distorcida. As festas de Minas são muito alegres, mas reconhecidamente respeitadas e familiares.

Não se iludam, senhores do comércio. Os homens de bem e as famílias mineiras estão chocados. O caos criado no trânsito da cidade naquela sexta-feira trouxe prejuízo à imagem dos que querem atrair os consumidores.

Também lamentamos a inércia da Secretaria de Segurança Pública, que falhou, não acionando imediatamente a Delegacia de Costumes.

Saibam os senhores que em nossa terra ainda há muita gente que se importa com a família, a moral e os bons costumes.

É a voz do repúdio, da indignação e do protesto a esta pouca-vergonha que levanto nesta tarde, com um apelo aos Diretores Lojistas: respeitem nossas famílias!

A Deputada Maria José Haueisen - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores presentes nas galerias, a cada dia que passa a discussão das aposentadorias especiais ocupa um espaço mais significativo na imprensa falada, escrita e televisada. Quanto mais se discute esse problema das aposentadorias privilegiadas, aposentadorias de quatro anos, de oito anos, mais se evidencia o repúdio que a sociedade civil mostra em relação a esses privilégios. É com indignação que muitas pessoas falam dessa aposentadoria especial e, apesar disso, esta Casa aprovou um projeto de lei, e o Governador Eduardo Azeredo sancionou, referente a aposentadoria especial para os Governadores com apenas quatro anos de exercício no Poder Executivo. O Governador Eduardo Azeredo, interrogado a respeito num programa de televisão, afirmou que apenas ele garantia um reajuste numa lei que já existia. Essa lei já vigorava há mais de 20 anos e garantia a aposentadoria para viúvas de ex-Governadores e Governadores. Afirmou, ainda, categoricamente, que ele não precisa dessa aposentadoria especial,

pois ainda é novo e é capaz de garantir a sua subsistência com outros trabalhos. E, agora, entre achar que o Governador Eduardo Azeredo quis nos enganar, mentindo ao dizer que ele não sancionou a lei da aposentadoria, prefiro admitir a hipótese de que ele ignora, de que ele desconhece a legislação a respeito e que foi induzido a erros lamentáveis por parte do grupo palaciano que o assessora - e o assessora mal - e por correligionários que querem tirar proveito dos erros do Governador.

É claro que aceitamos, também, que o Governador Eduardo Azeredo não precisa dessa aposentadoria, que ela é desnecessária, não apenas para ele, mas para qualquer outro que tenha ocupado ou venha a ocupar o cargo de Governador do Estado. Mas queremos reafirmar aqui que só a ação é coerente. Não adianta o Governador Eduardo Azeredo dizer que não precisa e aceitar essa aposentadoria, trabalhar para ela e sancionar a lei que garante esse privilégio escandaloso. Na verdade, o que existia há muito tempo era uma lei que permitia às viúvas de ex-Governadores receberem pensão. E isso está bem claro quando o relator faz uma emenda ao art. 9º, garantindo que fossem integralmente concedidos ao titular eleito os mesmos benefícios, cessada a sua investidura. O final dessa emenda, no art. 9º, deixa bem claro que aqueles que encaminharam a emenda sabiam que não existe lei que dê amparo a essa aposentadoria, que está sendo paga a ex-Governadores.

Estamos protestando contra mais esse privilégio, numa época em que o Governador demite funcionários públicos, que ameaça outros tantos com demissão, que não aceita a conversão em espécie de férias-prêmio, alegando que tudo isso é para conter despesas e reorganizar o Estado. Não podemos aceitar que ele crie um privilégio que vai onerar os cofres públicos quando tantos trabalhadores de salário mínimo são despedidos. Vi um casal, ela com um salário de R\$150,00 e ele com um de duzentos e poucos reais, e foram despedidos. E não houve preocupação quanto a saber se eles tinham condições de sobreviver depois desse desemprego. Quando vemos isso, queremos fazer um apelo aos Srs. Deputados desta Casa e, sobretudo, ao Governador Eduardo Azeredo para que seja coerente e, assim, possamos acreditar que S. Exa. foi enganado e que desconhecia a lei, para não aceitar que ele quis ser falso e quis mentir.

Já protocolamos junto à Mesa um requerimento solicitando ao Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado que procure saber do Governador o fundamento legal do pagamento de pensões e aposentadorias a ex-Governadores. Fizemos essa pesquisa e não encontramos amparo nem na Constituição nem em canto algum. Mas, quem sabe eles tenham uma lei que desconhecemos. Em segundo lugar, solicitamos o nome dos ex-Governadores e das viúvas de ex-Governadores que, porventura, recebam aposentadoria ou pensão. Para as viúvas, sabemos que há amparo legal, mas para ex-Governadores, entendemos que, se receberam indevidamente, devem ser convidados a restituir o que receberam. Em terceiro lugar, solicitamos o valor mensal das aposentadorias ou pensões eventualmente pagas a ex-Governadores ou viúvas de ex-Governadores privilegiados por esse benefício. Mais ainda: acreditamos que haja boa vontade por parte do Governador caso tenha se enganado, e que participe da revogação do Projeto de Lei nº 12.053/96, sancionado por S. Exa. no dia 5 de janeiro deste ano. Assim, esperamos que ele revogue essa aposentadoria, que consideramos imoral, ilegal e inconstitucional, para que não parem dúvidas sobre o aspecto ético e moral que deve existir em cada um de nós e, sobretudo, em um Governador de Estado.

Queríamos, ainda, deixar claro que a nossa aposentadoria de oito anos é objeto de discussões permanentes e constantes pela sociedade civil, e mesmo entre nós. Estou entrando com um projeto de emenda à Constituição e gostaria de merecer dos Srs. Deputados que não aceitam ou não concordam com essa aposentadoria de oito anos, paga pelos cofres públicos, que nos ajudem nesta luta.

Não estou propondo o fim do IPLEMG ou que se acabe a aposentadoria especial de oito anos, mas estou propondo que, pelo menos, ela seja paga por nós. Que façamos um tipo de economia, um fundo de pensão para garantir a nossa aposentadoria, mas que não entre no IPLEMG dinheiro público para garantir privilégios nossos, privilégios aéticos e imorais.

Sr. Presidente, antes de terminar, gostaria de lembrar o painel. Estamos começando o ano legislativo. Vamos colocar o painel para funcionar, para que não haja mais dissabores nesta Casa, e que ela continue sendo respeitada e mereça o crédito de todos os cidadãos que vêm aqui, que nos conhecem e nos visitam. Muito obrigada.

O Deputado Leonídio Bouças* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria apenas de fazer a leitura de três requerimentos. O primeiro visa a que se encaminhe apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, com vistas à nomeação dos defensores públicos aprovados em concurso. Justificamos o nosso requerimento com o fato de que, dos 4 mil candidatos às 300 vagas existentes, somente 168 foram aprovados. Porém, apesar de terem sobrado vagas em um concurso tão difícil e de ser notória a carência desse serviço em nosso Estado, somente em novembro último foi possível a nomeação de 60 aprovados, dos quais apenas 40 tomaram posse.

Tendo em vista que a homologação se deu há quase um ano, em 17/5/95, é importante, é imprescindível o apoio do Governador para agilizar tão aguardadas nomeações. Temos

recebido pedidos de todo o Estado de Minas, de várias cidades do Triângulo, solicitando a nomeação dos defensores públicos.

Outro requerimento nosso é para que seja enviado a esta Casa projeto de lei criando o Conselho Estadual dos Idosos, previsto à época da criação do Conselho Nacional dos Idosos. Em vários municípios mineiros já existem os Conselhos Municipais dos Idosos. Além disso, já estão implantados o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e os Conselhos Estaduais. No entanto, temos essa lacuna, que deverá ser preenchida através da implantação do Conselho Estadual dos Idosos, cuja criação está prevista no parágrafo único do art. 226 da Constituição Estadual. Como tal criação depende de iniciativa privativa do Governador do Estado, solicitamos que ele envie a esta Casa o correspondente projeto de lei.

O nosso terceiro requerimento, Sr. Presidente, é a fim de que seja formulado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Azeredo, com vistas a que se prestem esclarecimentos sobre a política estadual para o setor mineral e as intenções do Governo com relação à COMIG.

Já que se comenta a possibilidade de sua privatização ou extinção, necessitamos de maiores esclarecimentos, uma vez que se trata de empresa independente de recursos financeiros do Tesouro Nacional, que deveria estar sendo gerenciada de forma que os próprios recursos, oriundos dos "royalties" dos arrendamentos, fossem reinvestidos no desenvolvimento de novos negócios no setor mineral, gerando novas receitas e novos empregos para o Estado. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, Srs. Deputados, dois assuntos nos trazem hoje a esta tribuna. Em primeiro lugar, queremos que conste nos anais desta Casa um editorial do jornal "Hoje em Dia". O segundo assunto diz respeito aos servidores públicos, a alguns projetos a que a Bancada do PT está dando entrada hoje, no Plenário.

Passaremos a ler o editorial do jornal "Hoje em Dia", datado de 23/2/96, cujo registro gostaríamos que constasse nos anais desta Casa. O título é: "Chantagem Funesta". (- Lê:)

"A ferocidade com que a grande maioria dos Deputados - há, felizmente, algumas exceções, registre-se a bem da verdade - se agarra a qualquer pedaço de madeira podre que os livre do naufrágio da privilegiadíssima aposentadoria com oito anos de mandato parece não ter limites.

Antes apenas no Congresso Nacional, em Brasília, e agora se espalhando pelas assembleias legislativas estaduais, a discussão sobre o tema chega a Minas Gerais com uma eloquência tamanha que torna-se chocante quando passa a não respeitar nem mesmo os mortos, ou pior: a fazer deles trampolim para atingir o objetivo, que é a tábua salvadora do privilégio.

E foi exatamente assim, num debate com o Deputado Durval Ângelo, Líder do PT na Assembleia de Minas e contrário à manutenção, que o Deputado Irani Barbosa, do PSD-MG, depois de vetustos argumentos de comparação que incluíram até "meninos que são contra bicicletas até ganharem uma e não quererem mais se desfazer dela", lançou no ar o surpreendente desafio: concorda com o fim da aposentadoria após dois mandatos, se o Partido dos Trabalhadores conseguir "aqui e em Brasília" acabar com as pensões que viúvas e filhos de juizes e desembargadores recebem em regime vitalício.

Como se não bastasse a mórbida chantagem, os argumentos do Deputado pessedista foram ainda mais aterradores: "Essas pessoas não fazem nada na vida e recebem polpuda quantia sem nunca terem pago nada à Previdência". Eles - a viúva e os filhos -, possivelmente não, mas o falecido juiz ou desembargador certamente terá pago, e dentro da lei, para garantir essa segurança de subsistência à esposa e dependentes. E, para ter esse direito de recebimento, eles tiveram, primeiro, que perder o marido e o pai, respectivamente.

Os Deputados, no caso, teriam que abrir mão apenas da ganância e da esperteza. Em vida." Queremos que este editorial fique registrado nos anais desta Casa, por entender que ele aborda corretamente a questão e nossa posição no debate. Achamos que, dessa forma, esta Casa dará demonstração de concordância com os princípios de ética e moralidade que devem nortear o serviço público. Por isso estamos encaminhando um requerimento para que seja feita a transcrição, nos anais desta Casa, do editorial em anexo.

O segundo assunto que nos traz a esta tribuna trata da demissão injusta, ilegal e arbitrária de servidores públicos do Estado, promovida pelo Governo Eduardo Azeredo, filhote do Governo FHC em Minas. Estão presentes nas galerias vários funcionários demitidos que, há pouco, em nosso gabinete, registravam o caráter político, e até pessoal, das demissões. Apesar de o Governo anunciar os cortes em cargos de recrutamento amplo, o "Minas Gerais", até agora, não registrou nenhuma exoneração de servidor ocupante de cargo de confiança. Somente os servidores ocupantes de cargos de função pública estão sendo exonerados. Alguns dos servidores demitidos, presentes nas galerias, têm 20 anos de serviço; outros já tinham requerido sua aposentadoria, e há,

inclusive, servidores que são deficientes físicos, também demitidos pelo Governo.

Essa é uma questão que deve sensibilizar e, de certa forma, envolver todos os Deputados deste Legislativo, independentemente da cor ideológica e da posição partidária. Estamos encaminhando, em nome da Bancada do PT, alguns instrumentos legislativos de esclarecimento para tentarmos pôr fim a essa arbitrariedade.

O primeiro é um requerimento, encaminhado ao Governador, para que sejam imediatamente suspensas todas as demissões, inclusive as demissões já anunciadas. Como já é do conhecimento de todos nós, o próprio Governo anunciou economia de R\$5.000.000,00 com as demissões de servidores, o que representa 1% do orçamento. E não custa lembrar o que a Deputada Maria José Haueisen, nossa representante na Mesa, anunciou, semana passada: se nove Deputados governistas não recebessem a verba de subvenção por via de secretaria, o Estado já economizaria esses R\$5.000.000,00 que o Governo anuncia. Se são 69 Deputados que vão receber, o Governo teria aí quase 10 anos de garantia, de prazo e economia para pagar a esses servidores. No mínimo, é uma questão de lógica, é uma questão de raciocinar sobre o que é mais importante neste momento.

No meu gabinete, compareceram, hoje, servidores que foram demitidos em cargos de função pública, marido e mulher, que falavam da situação e das dificuldades que estão enfrentando. E trata-se de um governador que se diz cristão, e muitos de sua bancada que também se posicionam como cristãos, como aconteceu no ano passado, quando se fez uma reflexão de toda a Igreja no Brasil e eles falaram sobre a questão da exclusão. Não podemos concordar com um governo que continua mantendo a exclusão e a marginalidade.

O segundo instrumento, a que estamos dando entrada aqui, é um requerimento relativo à Lei nº 10.254, de 1990. Essa lei estabeleceu um prazo de 180 dias a contar da sua vigência, para que o Governo encaminhasse a essa Assembléia um projeto de lei complementar do estatuto dos servidores públicos civis do Estado. De certa forma, esse estatuto iria regulamentar as questões da função pública, das admissões e das demissões. Estamos solicitando ao Governo e dando-lhe um prazo de 30 dias para que ele encaminhe o projeto a esse Legislativo. Se em 30 dias o Governo não o fizer, a Bancada do PT, que já está discutindo um estatuto alternativo com as associações dos servidores, dará entrada a este projeto aqui, porque a omissão do Governo, levando o terror e a perseguição política a centenas e centenas de famílias de servidores públicos em Minas, tem que ter fim. Se o servidor tivesse o estatuto, tal questão não aconteceria.

Também, em nome da bancada, dou entrada a um projeto de lei que dispõe sobre a compensação remuneratória a que se refere o art. 57 da Lei nº 11.050, de 1993. Neste projeto de lei, damos nova redação ao art. 57, estabelecendo compensação remuneratória aos servidores que assim optarem. Seria uma demissão incentivada. Estamos estabelecendo um mês de remuneração, incluindo vantagens pessoais e parcelas habituais por ano trabalhado, ou para fração superior a seis meses.

Concluindo, estamos estabelecendo neste projeto a possibilidade da conversão em espécie das férias-prêmio, bem como uma gratificação a cada dez anos de serviço ou fração superior a cinco anos aos servidores que estão sendo demitidos. Estendemos essa medida, de certa forma, aos funcionários dos Poderes Legislativo e Judiciário, tentando dar igual tratamento da questão a cada servidor.

Vamos apresentar um requerimento pedindo regime de urgência, para que esse projeto seja apreciado com rapidez nesta Casa, a fim de que, efetivamente, os servidores não vivam sob o arbítrio de um chefe imediato e possam ter segurança para trabalhar, para conviver com seus colegas e para exercer seus direitos. Obrigado.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, Deputado Agostinho Patrús, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, senhores e senhoras, representantes da imprensa, temos dois assuntos sobre os quais gostaríamos de externar nossa preocupação. O primeiro refere-se a uma experiência que tivemos nesse final de semana, quando, em companhia do Deputado Federal Fernando Diniz, estivemos visitando o Projeto Jaíba. Essa visita deixou claras, basicamente, duas coisas. Em primeiro lugar, podemos constatar que ocorreram mudanças naquele projeto, um dos mais vitais e da maior importância para a economia mineira nos últimos seis meses. Esta Casa constituiu uma Comissão Especial para visitar o Jaíba e lá tivemos contatos com os colonos, com a direção do projeto, cuja importância pudemos ver e avaliar.

Naquela ocasião, foi-nos solicitado um trabalho para minorar o problema de educação das crianças do Projeto Jaíba. Foi-nos solicitado empenho para conseguir a construção de creches e para agilizar o processo de saneamento básico daquele projeto. Grande parte dessas reivindicações foi atendida pelo Governo do Estado e pelo Governo Federal. O projeto de apoio ao pequeno produtor rural, desencadeado pela SUDENOR, foi decisivo para atendimento dessas reivindicações. Mas, infelizmente duas das mais importantes deixaram de ser atendidas e hoje constituem o maior desafio para os moradores da área em que se desenvolve o projeto.

A primeira é relativa aos contratos agrícolas dos trabalhadores que acreditam no projeto e moram na região por ele abrangida. O Banco do Nordeste do Brasil e o Banco

do Brasil, infelizmente, não estiveram presentes e não puderam atender às reivindicações dos colonos e dos irrigantes do projeto. Estamos apresentando à Casa, Sr. Presidente, Srs. Deputados, um requerimento, por meio do qual pedimos à Presidência da Assembléia Legislativa que entre em contato com o Presidente do Banco do Brasil e com o Presidente do Banco do Nordeste do Brasil, solicitando estudos para a criação de uma agência de um desses Bancos no Município de Jaíba.

A segunda reivindicação, a mais importante e mais urgente, é sobre a estrada que liga o Município de Jaíba à área do Projeto Jaíba. São 50 Km. Esse é um fator preponderante, decisivo para que os recursos, principalmente os internacionais, conseguidos por meio do Governo japonês, dos investidores e das pessoas que acreditam no Projeto Jaíba cheguem até lá. Se esse trecho não for asfaltado, os recursos terão dificuldade para chegar ao local do projeto, garantindo sua continuidade, com o Jaíba 2 e permitindo o assentamento das famílias. Imaginem os senhores que um investimento que já consumiu US\$360.000.000,00, que já tem garantidos US\$170.000.000,00 dos governos internacionais está pendendo, apenas, pelo asfaltamento de 49Km.

No ano passado fizemos uma emenda regional, respaldada por esta Casa e aceita pelo Governo do Estado, destinando R\$4.800.000,00 para o início desse asfaltamento. Fazemos um apelo, Sr. Presidente, e vamos passar às mãos de V. Exa. um requerimento por meio do qual solicitamos o início desse asfaltamento, que é importante para nós. Não é para ligar "nada a coisa nenhuma". É para ligar a civilização e o centro consumidor ao maior projeto de irrigação de Minas Gerais e do Brasil.

Outro tema sobre o qual queremos tratar nesta tarde e para o qual pediríamos a atenção dos Deputados é a privatização da GASMIG, cujo projeto de grande importância está para ser discutido em regime de urgência e já se encontra nas Comissões Temáticas. A GASMIG funciona como subsidiária da CEMIG. É uma empresa enxuta, que está merecendo a atenção de muitos investidores. Ela comercializou, em 1994, 130.000 m³ de gás por dia. Em 1995, comercializou 260.000 m³ de gás por dia e, agora, de 1996 até 1997, comercializará cerca de 1.000.000 m³ de gás por dia. Essa empresa, em 1996, espera um faturamento de R\$18.000.000,00. Ela tem apenas 46 funcionários e toda a sua despesa não chega à casa de R\$2.000.000,00 por ano, ou seja, matematicamente, neste ano, a GASMIG dará ao Estado de Minas Gerais e à CEMIG, um lucro de US\$16.000.000,00. Até 1997, a GASMIG faturará US\$40.000.000,00 por ano, sendo uma empresa altamente lucrativa, rentável. Certamente, não faltarão compradores para ela. Não somos contra a privatização da GASMIG, nem contra a privatização de outras empresas, mas sim contra a forma como a Casa vem analisando tais privatizações. Amanhã, o Presidente da CEMIG, Dr. Carlos Elói, estará nesta Casa para um debate com os Deputados da Comissão de Assuntos Hídricos e Energéticos e esperamos que os Deputados possam discutir com o Presidente Carlos Elói. Queremos mais explicações a respeito desse projeto, pois a privatização da GASMIG é de grande importância para o Estado de Minas Gerais. Tivemos o cuidado de procurar os funcionários da CEMIG e nos inteirar do assunto nessa semana que passou, chegando à conclusão de que teremos que prestar nossa contribuição a esse tema. Queremos discutir, de forma objetiva, responsável, esse assunto, que é importante para a CEMIG, para o Estado e, principalmente, para o povo de Minas Gerais.

O Deputado Ivair Nogueira - Excelentíssimo Sr. Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Agostinho Patrús, demais componentes da Mesa, prezados colegas, Sras. e Srs., as péssimas condições e a falta de sinalização das rodovias se tornaram a maior arma contra os motoristas que trafegam nas estradas brasileiras. Perigo, desgaste, acidentes e mortes têm sido o dia-a-dia daqueles que se arriscam nas estradas nacionais. Basta um feriado prolongado ou período de férias, quando aumenta o fluxo de veículos, para termos números alarmantes de vítimas. Exemplo recente foi a tragédia na BR-262, com o ônibus voltando do Carnaval na praia. Foram contabilizadas 31 mortes que chocaram a opinião nacional.

Mais um acidente que hoje causa espanto, mas rapidamente será esquecido, ficando apenas a dor dos familiares das vítimas. Resta saber quantas tragédias serão necessárias para sensibilizar as autoridades responsáveis sobre o perigo constante que se tornaram as nossas estradas.

É o caso, por exemplo, da BR-381, atualmente em obras de duplicação, mas com trechos que oferecem verdadeiros riscos de vida para a população. Um simples buraco na pista, entre Betim e Contagem, se tornou um grande problema, no final de 1995, por falta de manutenção. A obra foi realizada às pressas e a alto custo, além de causar congestionamentos quilométricos na rodovia. Um pequeno reparo se tornou uma grande obra e ainda paralisou a mais importante via de acesso entre Minas Gerais e São Paulo.

Para fazer a referida obra foi destruída a mureta que divide as pistas da BR-381, que até hoje se encontra sem proteção. No local foram improvisados sacos de areia sem a mínima estrutura para amenizar qualquer acidente. Apesar de inúmeros protestos, certamente serão esperadas novas vítimas para que se tomem providências.

Mais grave ainda, também na Fernão Dias, é o trecho conhecido como Trevo da Krupp,

entre os km 432 e 433. Apesar dos nossos apelos, a obra vem sendo constantemente adiada. No local, só no ano de 1995, ocorreram 99 acidentes, envolvendo 184 veículos e cerca de 50 vítimas. Desse total, 10% morreram. No último dia 16, um acidente entre um ônibus e um caminhão deixou 12 pessoas feridas, sendo cinco com risco de vida.

Já encaminhamos inúmeros ofícios, apresentamos requerimentos e, curiosamente, tivemos respostas em todos os casos. A obra está incluída no projeto de duplicação da BR-381, sob responsabilidade do DER-MG através de convênio. O projeto está pronto há mais de cinco anos, apenas aguardando ordem de serviço.

Vamos continuar lutando pela conclusão do Trevo da Krupp e, para tanto, peço o empenho dos nobres pares para aprovação de requerimento em que reiteramos esse pedido. Estaremos dando mais um passo para evitar novos acidentes nessa importante rodovia nacional, elo de ligação entre Belo Horizonte e São Paulo, que se liga, ainda, à BR-262 e, portanto, ao Triângulo, além de se tratar de justa e antiga reivindicação dos moradores da região.

Hoje, tivemos oportunidade de participar de uma reunião com o Diretor do DNER, Sr. Almir, solicitando-lhe que agilizasse a implantação do elevado que vai ligar a BR-381 à Via Expressa. Está sendo priorizada, neste momento, a construção de uma alça, ligando a Krupp à BR-262, o que julgamos importante, mas, mais importante ainda, é construir o elevado, para que se possa evitar, ali, acidentes como os que vêm ocorrendo. Temos, naquele local, o Porto Seco da USIFAST, de onde saem inúmeras carretas, não só da Transportadora Asa Branca, mas, também, várias linhas de ônibus que atendem à periferia de Betim e que por ali transitam, tendo que passar por aquele "corredor da morte", que tem causado inúmeros acidentes. Por isso, queremos prioridade para essa questão. Já estivemos, hoje, com o Diretor do DNER, e ele se propôs a estudar a viabilidade jurídica de se implantar, ali, um redutor de velocidade eletrônico, de modo a coibir o excesso de velocidade e dar garantia para que os veículos possam transitar com mais segurança. Esta é a nossa reivindicação. Vamos continuar lutando, para que o Governo priorize a implantação dessa importante obra. Muito obrigado.

O Deputado Anderson Adauto* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, no final do ano passado esta Casa aprovou o Projeto de Lei nº 562/95, de autoria da Comissão de Assuntos Municipais, projeto este que tramitou na Casa em clima de muita expectativa, principalmente para mim, pois um dos distritos que eu acompanhava com grande interesse ficou isolado de todos os outros, de forma incompreensível para juristas e leigos que do projeto tomaram conhecimento.

Agora, quando os novos municípios se preparam para se tornarem, de fato, autônomos, somos surpreendidos por dois fatos. O primeiro, de âmbito federal: tramita no Congresso Nacional a Proposta de Emenda à Constituição nº 297, de iniciativa do Presidente da República, que pretende até mesmo suspender a instalação de municípios já efetivamente emancipados ao abrigo da lei. O segundo fato se dá em nível estadual. Constatamos agora que o Executivo mineiro trilha os mesmos caminhos equivocados ao não priorizar a divulgação do Valor Adicionado Fiscal - VAF - para os novos municípios, em flagrante descumprimento da legislação em vigor.

É por isso que venho a esta tribuna para dirigir um alerta aos nobres pares. Como se sabe, o inciso IV do art. 158 da Constituição da República, reproduzido pelo inciso II do art. 150 da Constituição Estadual, determina que 25% do ICMS arrecadado pelos Estados pertence aos municípios. O montante a ser repassado a esses últimos é calculado por um índice que expressa o VAF.

A Lei Complementar Federal nº 63, de 11/1/90, suplementando a norma constitucional, estabeleceu critérios e prazos para a transferência dos créditos devidos pelos Estados aos municípios. Incluindo aí, obviamente, os novos distritos que foram criados. A matéria foi depois, finalmente, pela Lei Complementar Estadual nº 37, de 18/1/95, votada. Essa lei dispõe, em seu art. 21, que "no prazo de 60 dias a contar da lei que criar município, a Secretaria de Estado da Fazenda divulgará a alteração dos índices definitivos de participação do novo município e do município remanescente na parcela do ICMS que lhes for devida, creditando imediatamente ao novo município, no estabelecimento estadual mais próximo, os valores que lhe pertencam".

Isso significa, em outras palavras, que os índices do VAF relativos aos municípios emancipados em 1995 deveriam ter sido publicados, e as receitas calculadas com base neles transferidas pelo Executivo até dois meses após a promulgação da Lei nº 12.030, feita por esta Assembléia em 21/12/95. Pelo calendário, esse prazo expirou em 23 de fevereiro último e nada foi feito, apesar de a obrigação ser exaustivamente estabelecida pela ordem normativa vigente.

Os 97 municípios criados em Minas em 1995 encontram-se na fase preparatória para sua instalação efetiva. Os créditos decorrentes do repasse do ICMS são vitais para que eles adquiram condições mínimas para o exercício da própria autonomia. Entretanto, por descaso do Governo Estadual, eles iniciam sua existência paupérrimos, ao mesmo tempo em que são impostos a suas populações sacrifícios insuportáveis. Trata-se, no caso, de autêntico atentado ao processo de valorização das administrações municipais

no Estado e no País.

É importante que os colegas que participaram ativamente da formação dessa lei entendam. Os distritos se tornaram municípios pela vontade unânime dos Deputados Estaduais, e sabemos que aqueles distritos foram emancipados contra a vontade dos municípios dos quais se originaram. Esses novos municípios estão, hoje, esquecidos como distritos e à mingua como municípios. E esta Casa, responsável pelos 97 novos municípios de Minas Gerais, precisa tomar uma medida contra essa atitude sem precedentes da Secretaria da Fazenda, que se recusa a cumprir determinação legal, que se recusa a cumprir determinação de uma lei complementar.

Caros Deputados, caro Presidente, no meu entendimento, se o Governador se recusa a dar as condições mínimas de direito que esses novos municípios têm, é porque S. Exa. está mandando para o Poder Legislativo um recado muito claro: quem colocou Mateus no mundo que o embale. E esta Casa tem que entender, tem que receber esse recado que o Governador está mandando a este Poder. E este Poder tem que se posicionar, tem que, de pé, mostrar a mesma coragem que tivemos para votar uma lei para dar vida juridicamente aos novos municípios. E temos que fazer isso agora, com a mesma coragem, com a mesma sensibilidade que tivemos, porque tomamos uma decisão correta. Sabemos o que é aquele habitante, aquele mineiro que vive isolado lá no sertão.

Meus amigos, com a mesma coragem que tivemos ao dar vida aos distritos, gostaria de conchamar os nobres companheiros para, agora, partirmos para o segundo momento, porque criar um novo município, transformar um distrito em município é como colocar um filho no mundo. Fazer um filho é fácil e é até gostoso. Difícil é educá-lo, é dar-lhe condições, é prepará-lo para o futuro. Fizemos a parte mais fácil, espero que esta Casa e este Poder tenham agora a mesma coragem para dar a esses novos distritos o que lhes é de direito. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero, primeiramente, parabenizar o Deputado Marcos Helênio pelo requerimento em que solicita ao Presidente da Fundação João Pinheiro informações sobre o pessoal contratado pelo órgão a partir de 1995. Sabemos que é um dos deveres importantes do Poder Legislativo fiscalizar o Executivo - não somente o Executivo, mas todos os órgãos que têm autoridade para liderar com a coisa pública - e informar a sociedade, razão pela qual sou plenamente favorável a esse requerimento.

Entretanto, subo a esta tribuna para abordar, rapidamente, e creio que estou dentro da ordem, uma preocupação deste Deputado, de tantos outros parlamentares e também do povo brasileiro a respeito do que vem sendo divulgado sobre a extinção da aposentadoria especial dos parlamentares. Aproveito, creio que com muita propriedade, esse momento em que se pede ao Presidente de uma fundação importante que preste contas, para chamar a atenção dos senhores porque, se prestarmos contas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, ou se atentarmos para as contas dos fundos de pensão desses pecúlios especiais que empresas e que, particularmente as Assembléias e a Câmara dos Deputados têm para complementar a aposentadoria de seus funcionários ou de seus parlamentares, ficaremos estupefatos. Veja bem, Sr. Presidente, não há justificativa para que necessitemos de qualquer quantia do dinheiro público para gozar de uma aposentadoria digna. Digo isso não somente em relação a nós, Deputados, mas a qualquer trabalhador brasileiro. Chamamos a atenção, também, das empresas, para que copiem os modelos que dão certo. Não há explicação para o fato de não termos uma aposentadoria até melhor que a legada aos parlamentares, sem que um centavo do dinheiro público seja usado para complementar o fundo de pensão. Sou atuário de previdência. Durante algum tempo trabalhei com isso, sei examinar uma nota técnica. Gostaria de chamar a atenção para uma coisa muito importante: imaginem os senhores que, se contribuíssemos, para aposentadoria, com a quantia de R\$130,00, R\$30,00 poderiam ser destinados para a manutenção, para o pagamento operacional, para as despesas desse fundo. Seriam aplicados apenas R\$100,00 todo mês. Se houvesse um desconto de R\$130,00 na folha de pagamento de qualquer trabalhador, R\$100,00 seriam aplicados a 3% ao mês. Com Apenas 3% ao mês, no primeiro mês esse valor iria para R\$103,00. No segundo mês, seriam aplicados mais R\$100,00. Então, os juros já seriam sobre R\$203,00; já seria o capital R\$209,00. No terceiro mês, mais R\$100,00; já seriam aplicados, assim, R\$309,00, e, com os juros de 3%, iria o capital para R\$318,00. No quarto mês, R\$432,00. Eu tenho a tabela "price". Veja bem, no primeiro mês cresceu 3; no segundo, 9; no terceiro, 18; no quarto, 32. No final de 120 meses, em apenas 10 anos, teria esse fundo de pensão um capital equivalente a R\$115.000,00. Se ele pagasse ao Deputado que contribuiu com R\$100,00 todo mês ou ao trabalhador que fizesse parte desse fundo de pensão 1,5% apenas, daria para aposentá-lo com o equivalente a R\$8.620,00. E ainda aplicaria mais 1,5% no montante de R\$115.000,00. Em 180 meses, ou seja, em 15 anos, essa mesma aplicação gera um patrimônio equivalente a R\$701.000,00, do qual 1,5% corresponderia a uma aposentadoria de, aproximadamente, R\$11.000,00. Nós não aplicamos R\$100,00; aplicamos R\$600,00. Desconta-se todo mês, na conta de um Deputado, R\$600,00. Se se descontasse R\$100,00 para pagar os gastos

operacionais e se aplicasse R\$500,00, teríamos, então, ao final de 180 meses, um patrimônio de R\$3.505.000,00, o que daria uma aposentadoria de R\$52.000,00, pagando apenas 1,5% do montante do fundo de pensão.

Em alguns países do Primeiro Mundo, onde não existe a previdência estatal mas apenas a privada, como é o caso, na América, do Ten Years Pension Fund - fundo de pensão em 10 anos -, todos se aposentam com uma pequena contribuição mensal. No Brasil, essas coisas não dão certo porque há desvios nas verbas. Temos o exemplo do escândalo da Previdência Social mesmo. O INPS arrecadava, há algum tempo, mais do que a Argentina inteira. Esses fundos privados de pensão que existiram durante certa época - Pecúlio União, MONGERAL, MONBRÁS, CAPEMI - não deram certo por causa da corrupção e do desvio de verba, porque não se prestam contas do que se está fazendo. Sem dúvida, creio que são feitas até com carinho e com boa intenção as aplicações nessa conta que gera a aposentadoria dos Deputados. Sem a contribuição, sem parcela nenhuma do dinheiro público, apenas com o nosso, poderíamos ter uma aposentadoria, senão igual, melhor que a que temos agora.

Sou favorável, evidentemente, a que se corte essa contribuição do Governo, dos cofres públicos, mas que sejam instituídas algumas entidades sérias ou uma entidade séria ou assessorada tecnicamente de tal maneira que o próprio salário do Deputado, descontando-se uma parcela de R\$500,00 todo mês, possa gerir sua aposentadoria.

Aproveito, terminando, dentro do meu prazo, para chamar a atenção da população brasileira para o fato de que a culpa é da cultura que existe. Se os planos de pensão, se as aposentadorias, se o próprio INSS está passando dificuldades não é pelo que arrecada, é pelo que aplica, porque aplica mal, desviam-se verbas e, em muitos casos, há seriíssimas corrupções. Muito obrigado.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, ocupamos a tribuna nesta tarde e vamos, durante o ano, ocupá-la mais vezes para abordar alguns temas que entendemos relevantes, complexos e que nos exigem um tempo maior do que este que temos no Pequeno Expediente. Queremos hoje falar a respeito da situação econômica e das reformas do Governo Federal e do Governo do Estado. Ontem, tivemos aqui a presença do Presidente da República, para participar do ato de lançamento do programa "Acorda Brasil". Durante esse ato, pudemos nos manifestar, juntamente com uma série de pessoas de Minas Gerais. Estamos realmente acordados e não vamos aceitar passivamente as modificações que vêm sendo feitas com o objetivo de reforçar e, cada vez mais, garantir privilégios para uma parcela de nossa população.

A reforma administrativa, que tanto se apregoa, faz parte do discurso neoliberal de modernização. Para que o Estado funcione é preciso ser compacto; para ser compacto, é preciso, na visão dos neoliberais, privatizar as empresas estatais, mesmo as mais estratégicas e lucrativas como a CEMIG, que em 1995 teve lucro superior a R\$500.000.000,00, e reduzir os gastos com pessoal. Em síntese, o discurso neoliberal ataca dois patrimônios do Estado: suas empresas - geradoras de empregos e divisas - e o funcionalismo público, em última instância, o bode expiatório preferido de todos os Governos.

O projeto de reforma administrativa de Fernando Henrique Cardoso tira a estabilidade do servidor público e obriga que os gastos com pessoal não ultrapassem certos percentuais da receita corrente líquida, numa escala decrescente que pretende atingir em 5 anos a casa dos 60%. A lei, de autoria da Deputada Rita Camata, tenta fazer uma adequação ao longo do tempo, mas o que o Governo Federal vem fazendo, sempre acompanhado pelo Governo de Minas, é buscar essa adequação imediatamente, o que, sem sombra de dúvidas, faz com que o processo fique ainda mais traumático.

Essa questão dos percentuais é interessante. Até o ano passado, os Governos não podiam gastar mais do que 65% da receita corrente líquida com folha de pagamento de pessoal. O Governo Hélio Garcia esmerou-se em mostrar números alarmantes através de campanhas pelos meios de comunicação de massa, afirmando que os gastos com salários ultrapassavam os 75%. Pois bem. Na hora de prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado, os números eram bem diferentes. Minas, nos quatro anos de Governo Hélio Garcia, nunca estourou os limites constitucionais ao contrário, ficou até abaixo, chegando a gastar em um ano apenas 59% da receita corrente líquida com salário. Percebe-se, então, que a intenção do Governo era ludibriar o funcionalismo e manter o arrocho.

Só para fazer uma pequena lembrança, o então Secretário do Planejamento de Hélio Garcia, que falseou os números, era Paulo Paiva, o nosso atual Ministro do Trabalho, que agora propõe a redução do número de dias de férias do trabalhador, bem como do tempo da licença maternidade. Mui amigo o Ministro indicado por Minas ao Presidente FHC.

A questão da saúde financeira do Estado é bastante curiosa. Em entrevista ao jornal "Estado de Minas", no início deste mês, o Vice-Governador e Secretário do Planejamento de Minas, Walfrido dos Mares Guia, admite que Eduardo Azeredo pegou o Estado saneado. Em março de 1995, o Secretário Adjunto da Fazenda, Luiz Antônio Vasconcelos, anunciava, em seminário realizado na Fundação João Pinheiro, que as

finanças de Minas estavam equilibradas. Então, como podem, hoje, essas mesmas contas estar tão desequilibradas? Como podem o Governador e seus Secretários propagandear a quase falência do Estado, se há menos de um ano as finanças estavam equilibradas? Digo e repito: mentiram antes ou estão mentindo agora sobre a saúde financeira do Estado. Se as finanças de Minas estavam saneadas, Azeredo admite sua incompetência administrativa. Se não estavam, Azeredo mostra que mentiu descaradamente.

Portanto, se no plano federal as coisas estão difíceis, com o Presidente da República preocupando-se mais com suas viagens improdutivas ao exterior do que com os problemas emergenciais que o País enfrenta, no plano estadual as ações têm sido mais dolorosas, visto a falta de coerência da equipe governamental e o fato de que, em Minas Gerais, a Assembléia Legislativa vem mantendo uma posição de subserviência ao Executivo, desde o Governo Hélio Garcia.

As ações da Bancada do PT nesta Casa, com o objetivo de tentar conter a fúria neoliberal em nosso Estado, têm esbarrado, de forma cabal, na política de alianças às custas do "é dando que se recebe", desencadeada por Hélio Garcia, com prosseguimento no Governo Eduardo Azeredo. Para minimizar o efeito avassalador de tal subserviência, nós temos usado de todos os recursos regimentais de que dispomos. Azeredo, em prova de total desrespeito à Assembléia Legislativa e aos preceitos democráticos, usa e abusa dos decretos. Em 1995, seu primeiro ano de Governo, foram nada menos que 1.089 decretos. Eu não estou brincando! Foram 1.089 decretos, Srs. Deputados. Neste início de ano, Azeredo já baixou mais 36 decretos. Amanhã, certamente, esse número já deverá ter crescido.

As mazelas do Governo Azeredo não param na falta de espírito democrático. Vejamos as contradições deste Governo. No seu primeiro ano, cria uma secretaria para tratar da questão do menor e no ano seguinte quer fundi-la com a Secretaria do Trabalho e Ação Social. No primeiro ano cria dezenas de cargos em comissão, reforçando-os com o pró-labore, e no ano seguinte inicia a sua extinção.

Vamos aos pró-labores. Estão aqui, para quem desejar vê-los. Depois, vamos mandá-los para o arquivo da Assembléia Legislativa, a fim de que sejam publicados no "Minas Gerais". Quantos pró-labores foram criados pelo Governo Azeredo? Se o Governo Azeredo acabasse com os pró-labores que ele mesmo criou, não haveria a necessidade da não-contratação de tantas pessoas, como vem sendo feito pelo Governo. Estão aqui os pró-labores. Por que não se acaba com o pró-labore do Sr. Cid Veloso, ex-Diretor da Faculdade de Medicina, candidato a Deputado pelo PSDB e atual Assessor de Gabinete? Por que não se acaba com o do Sr. Paulo Behrens, ex-Diretor do Hospital Odilon Behrens e atual Superintendente Operacional de Saúde da Secretaria da Saúde, e o de outros, todos aqui? Temos uma lista enorme dos pró-labores. Por que o Governo não faz isso? São pró-labores criados pelo Governador Eduardo Azeredo. Esse é o desafio que fazemos a ele, já que ele disse que estávamos brincando com os números. Os dados, os números, os nomes e os órgãos estão aqui, Governador Eduardo Azeredo. Qual era a condição de ex-candidato a Deputado pelo PSDB? O pró-labore é o extra, o que ele recebe além do seu trabalho. Se acabassem com esses pró-labores, que somam mais de 2.300, apenas 1 deles manteria 33 serviços do Estado de Minas Gerais. Para vermos como este Governo trabalha com os números.

A mudança na fórmula para acertar férias-prêmio dos servidores, a privatização do CREDIREAL - que só trouxe e ainda trará mais prejuízos para o Estado -, tudo isso é fruto da desorganização, da falta de planejamento e da passividade que se abateu sobre o nosso Estado. A colocação de ações da CEMIG como garantia para empréstimos, deixando a empresa à beira da privatização, é mais uma questão delicada. Os jornais de circulação nacional, bem como os nossos jornais regionais, dão conta de um trato mal explicado entre o BNDES e o Governo Azeredo. Azeredo teria acionado com a privatização da CEMIG e depois voltado atrás. Mas até que ponto Azeredo terá voltado atrás? Até que ponto essa não é uma parada estratégica, deixando as coisas se acalmarem, sabendo da capacidade de mobilização dos trabalhadores da CEMIG, que se somariam aos demais setores do funcionalismo para se contrapor às reformas previstas?

Azeredo entregou ao BNDES 18,7 bilhões de ações ordinárias da CEMIG, o que representa 33% do total, pensando que conseguiria R\$1.000.000.000,00 em empréstimos. Conseguiu R\$442.000.000,00 - R\$250.000.000,00 liberados em dezembro passado e R\$192.000.000,00, este mês. Qual era a jogada aprovada pelo BNDES? Esperava-se ganhar a diferença, uma bagatela de R\$558.000.000,00, no mercado de ações, justamente em função da privatização da empresa. Segundo eles, as ações cresceriam de valor nos mercados nacional e internacional, com possível entrada na Bolsa de Nova Iorque, se houvesse a privatização. Em síntese, caso não haja mudanças significativas no valor das ações junto ao mercado, Minas terá ficado com menos de 50% daquilo que os 33% de ações ordinárias da CEMIG valem.

Mas a coisa não pára aí. Minas tem uma dívida de R\$9.000.000.000,00 - dívida mobiliária, contratos e dívida externa -, R\$6.000.000.000,00 só de dívida mobiliária, que em janeiro de 1995 era de R\$4.800.000.000,00. Em pouco mais de um ano, portanto, ela cresceu R\$1.200.000.000,00, ou 25%. Além disso, há o caríssimo processo de

privatização do CREDIREAL, o saneamento do Tesouro Estadual, o BDMG, a MinasCaixa e a necessidade de alavancar o PMDI. Como o Governo pretende fazer isso? Primeiramente, com aqueles R\$558.000.000,00 extras de valorização das ações da CEMIG, que são totalmente incertos, e, ainda, segundo Walfrido dos Mares Guia e João Heraldo Lima, com mais R\$1.100.000.000,00. Mas de onde sairá esse dinheiro? Das Antecipações de Receita Orçamentária - AROs - dificilmente sairá, visto que Minas Gerais já deve R\$420.000.000,00 nesta rubrica e o Ministro da Fazenda, Pedro Malan, já disse que não vai liberar mais recursos para os estados endividados sob a forma de AROs. Que fique claro: Minas vem dando sinais de estar mal das pernas há algum tempo. O primeiro sintoma sempre é recorrer às AROs.

Vêm, então, mais fortes, as idéias de privatização e corte de pessoal. O CREDIREAL será privatizado. Uma privatização bastante interessante, visto que só trará prejuízos para Minas. Vejamos, Srs. Deputados: o Governo pretende vender o CREDIREAL por R\$100.000.000,00; no entanto, deverá pagar perto de R\$250.000.000,00 referentes ao passivo trabalhista. Lá se vão mais R\$150.000.000,00 dos cofres públicos de Minas. Realmente, uma jogada de mestre; uma capacidade administrativa fantástica; uma incrível vocação para perder dinheiro, para gastar indevidamente o dinheiro público. Ai também deverá estar a privatização da CEMIG, é sempre bom lembrar. A GASMIG já está indo. A COMIG está sendo desmantelada, perdendo sua principal fonte de recursos, que são os "royalties" do nióbio - uma bagatela de R\$10.000.000,00.

Por último, pelo menos por enquanto, a privatização da CEASA vem sendo cogitada e já gerou uma pequena gafe do Vice-Governador. Walfrido dos Mares Guia, questionado por um repórter do "Estado de Minas" sobre a privatização da CEASA, respondeu: "Não é função do Estado vender verdura". Ao que o repórter retrucou: "Mas a CEASA não vende". É bom que o Vice-Governador e Secretário do Planejamento de Minas planeje melhor o que vai dizer e adquira um pouco mais de conhecimento sobre o que são e com que mexem os órgãos do Estado que ele tão bem, como já vimos pelo perfil de nossa dívida, ajuda a administrar.

Não só o Vice-Governador faz das suas. A cada dia o Governador Eduardo Azeredo chega com uma novidade neoliberal. A última é a não renovação do contrato de 32 mil profissionais de educação, que eram funcionários contratados, portanto, sem estabilidade. Essas dispensas estão provocando o caos nas escolas de Minas. Várias atrasaram o início do ano letivo em função da falta de professores ou da sobrecarga a que serão submetidos os efetivos. O que o Governo Azeredo chama de racionalização dos excessos, Srs. Deputados, eu chamo de demissão.

Segundo o jurista José Alfredo Baracho, tal atitude do Governo é inconstitucional. Ele afirma que os funcionários têm direito a indenização. As demissões ferem os direitos individuais dos servidores. Todos aqueles que tiveram seus contratos renovados ao final do primeiro ano têm direito a férias, ao 13º salário e aos 40% de multa sobre o FGTS, segundo Baracho. Além disso, dentro do meu raciocínio que motivou o pedido de suspensão do decreto que prevê demissões ao bel-prazer da Secretaria de Administração, o jurista, taxativo, conhecedor que é da lei, declara que o servidor estável ou concursado só poderá ser demitido em caso de decisão judicial. A trapalhada do Governo, que ironicamente o Secretário Cláudio Mourão chamou de erro de redação, acabou sendo desfeita anteontem, através do Decreto nº 37.794. No novo decreto, o 36º baixado por Azeredo este ano, os servidores públicos efetivos ou de função pública estáveis só poderão ser demitidos em decorrência de processo administrativo.

Vai haver uma redução nos cargos em Comissão. Só que, no "Minas Gerais", na lista publicada com o nome das pessoas dispensadas até hoje pela manhã, nenhum era de ocupante de cargo em comissão. Todos eram servidores em função pública, com salários que variam de R\$107,00 a R\$308,00. Já coloquei aqui a questão referente ao pró-labore.

Além dos servidores contratados, o Governo ameaça extinguir vários cargos em comissão. Ao todo são aproximadamente 10 mil cargos no Estado, e Azeredo quer cortar 2 mil, ou seja, 20% deles. Tudo isso é incrível. Querem fazer a reforma administrativa dizendo que o Estado gasta demais com salário do funcionalismo, mas dão pensão vitalícia ao Governador, equivalente a 50% do seu salário. No mínimo, isso é uma incoerência. Além disso, há algumas distorções bastante interessantes no Governo de Eduardo Azeredo. Passo agora a ler as denúncias públicas que estão sendo feitas pelo SIND-Saúde, pela Coordenação Sindical e pela CUT.

Tudo isso seria cômico se não fosse trágico. No ano em que o Governo Federal inicia uma violenta campanha retórica pela geração de empregos, com preparação de vasta utilização da mídia, coloca na rua, juntamente com os Governos Estaduais, milhares de pessoas. Mais uma das inúmeras contradições.

Para piorar as coisas, em Minas o Governo lança três resoluções na área da educação: nºs 7.762, 7.763 e 7.764. Delas, a nº 7.763 é a mais flagrante no que concerne ao desrespeito à legislação vigente. Tal resolução remete à Lei 9.381, de 18/12/86, que instituiu o Quadro de Pessoal do Ensino. Apesar de fazer remissão à Lei nº 9.381, a

resolução a desconsidera por completo, bem como os arts. 10 e 11 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado, nos quais está previsto:

"Art. 10 - Ficam mantidos os atuais órgãos e entidades da Administração Pública até a reestruturação administrativa global do Estado, a se efetivar nos termos de sua Constituição.

Art. 11 - A legislação estadual fixará critérios para a reforma administrativa que compatibilize os quadros de pessoal com o disposto no art. 30 da Constituição do Estado, no prazo de dezoito meses contados da promulgação da Constituição da República".

Assim, tem-se que o Quadro de Pessoal do Ensino não poderia ser alterado sem que o Governador enviasse à Assembléia Legislativa um projeto de lei que estabelecesse os critérios da reforma administrativa que se pretende implantar no Estado. Isso não foi feito.

Mas vamos aos absurdos cometidos pela Resolução nº 7.763. Ela estabelece, por exemplo, que o número máximo de cargos do quadro de pessoal das unidades estaduais de ensino obedecerá tão somente o número de alunos matriculados, quando o art. 25, "caput", da Lei nº 9.381, de 1986 manda observar as séries oferecidas, o número de turmas e o número de turnos. Prevê ainda que o servidor do quadro de magistério em exercício na escola ocupará 1 vaga, exceto se, dentre outras coisas, estiver sujeito a 40 horas, criando assim o absurdo da possibilidade de o servidor que houver sido apostilado em cargo de direção, cuja jornada é de 40 horas, e for detentor de outro cargo, sujeito portanto a jornada de 18 horas-aula semanais, ocupar, assim mesmo, duas vagas.

Mais que isso: enquanto a lei determina que as unidades de ensino terão cargo de Diretor para a educação pré-escolar e de 1º grau a partir de um mínimo de 150 alunos e 5 turmas, a resolução determina que se observe apenas o número de alunos.

Dessa forma, a resolução cria absurdos jurídicos inimagináveis, dando-nos a certeza de que o Governador encontra-se mal assessorado ou mal intencionado, pois não é admissível tamanha desconsideração e desrespeito não somente à Lei nº 9.381 mas também à nossa Constituição. O Governo Azeredo troca os pés pelas mãos. Fala que vai tirar a TV Minas da Secretaria da Cultura e transferi-la para a Casa Civil, depois muda de idéia; cria secretarias para depois fundi-las; enfim, mostra que sua máxima é idêntica à do saudoso Velho Guerreiro, o popular Chacrinha, que dizia: "Eu não vim para explicar, eu vim para confundir".

Finalizando, queremos dizer que estaremos ocupando outras vezes este espaço, para que possamos externar nosso posicionamento. Na próxima semana, estaremos aqui falando sobre o programa que foi lançado ontem, em Minas Gerais, sobre a educação. Na verdade, esse programa vai dificultar o ensino profissionalizante. Ele fala em melhoria da qualidade de ensino e mais investimentos na área da educação, com a aplicação de mais de R\$300,00 por aluno. Gostaria de saber se o Sr. Walfrido dos Mares Guia, no Colégio Pitágoras, cobra R\$25,00 por mês, por aluno, e se, com essa importância, consegue dar um ensino de qualidade. Com R\$300,00 por aluno, é exatamente isso que dá: R\$25,00 por aluno, por mês. Pergunto: será que as grandes escolas particulares cobram R\$25,00 por mês, para dar um ensino de qualidade? Esse é o debate, franco e aberto, que queremos travar, com números e dados. Depois, queremos ver a resposta dos Líderes do Governo, tendo em vista esses números e esses dados, se é que, realmente, existe resposta para tamanha insensatez. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

121ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

Discursos Proferidos em 6/3/96

O Deputado Geraldo Rezende - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, tenho para tratar na tarde de hoje dois assuntos de fundamental importância para uma boa convivência social no Estado de Minas Gerais.

O primeiro deles diz respeito à visita do Presidente da República, Prof. Fernando Henrique Cardoso, que aconteceu ontem aqui, em Belo Horizonte.

O Presidente da República assinou, com o Governo do Estado, um protocolo de intenções e os convênios que desenvolvem, a começar pelo Estado de Minas Gerais, até atingir todo o Brasil, um projeto para a educação, educação essa que o Deputado que ora ocupa esta tribuna tem procurado defender e para a qual tem tentado contribuir, com suas idéias e ações, tendo em vista seu bom desenvolvimento. Para isso, no ano de 1995, mais precisamente no dia 5 de maio, este parlamentar apresentou o Projeto de Lei nº 220/95, que cria, em Minas Gerais, a Escola Técnica do Estado. Desta escola o mineiro pode, ao adquirir seu diploma, sair capacitado a exercer sua profissão técnica em qualquer órgão público ou qualquer empresa. Então, fiquei feliz, Sr. Presidente e Srs. Deputados, porque estamos vendo hoje realizado o ideal deste parlamentar há já quase um ano e meio, ou seja, o de credenciar os mineiros para uma função pública ou privada, a fim de desenvolver o nosso Estado e o nosso País, técnica e profissionalmente. Esse projeto já foi aprovado pela Comissão de

Constituição e Justiça e está, atualmente, na Comissão de Educação e Cultura, Desportos, Lazer e Turismo, para apreciação em 1º turno. Então, quero aproveitar esta oportunidade, mais uma vez, para pedir aos ilustres pares desta Casa que reflitam bem sobre esse projeto de nossa autoria, que representa um avanço para o Estado de Minas e que agora, mais do que nunca, está respaldado pela carta de intenções, pelo convênio assinado entre o Governo Federal e o Governo Estadual, a fim de desenvolver uma educação profissionalizante, técnica, em Minas Gerais.

O segundo assunto, Sr. Presidente, é aquela velha discussão com relação à questão do sistema financeiro, à questão do sistema bancário em Minas Gerais e no Brasil. Este Deputado nunca concordou com este sistema e vai continuar discordando, porque é um sistema absolutamente injusto, que permite a uma pequena elite do nosso País desenvolver projetos para retirar dinheiro do povo brasileiro, especialmente do trabalhador, a fim de se locupletar de bens, irregularmente, sem nenhuma fiscalização do Banco Central, sem nenhuma atuação da Justiça e nem mesmo dos legítimos representantes dos trabalhadores, aqui, nesta Assembléia, representantes daqueles que constroem a riqueza, não só do Estado de Minas Gerais, mas, sobretudo, a do nosso País.

Quero apresentar, mais uma vez, em nome do meu partido - o PMDB -, desta tribuna legislativa, os nossos protestos contra a inoperância do sistema financeiro, especialmente do Banco Central, e a inoperância da Justiça, Sr. Presidente e Srs. Deputados. Quando é para prejudicar as elites, normalmente os veículos de comunicação trazem notinhas muito discretas, lá no cantinho, na 4ª, 5ª ou 6ª página ou mais para a frente, bem lá no meio do jornal, onde ninguém vai ler, protegendo, no caso, o banqueiro. Quando falo em banqueiro, estou-me referindo ao do sistema financeiro, não ao do jogo do bicho. Mas, hoje, está tudo igual, Sr. Presidente e Srs. Deputados. Você não diferencia mais o banqueiro do bicho e o do sistema financeiro. São todos contraventores penais. Tenho, aqui, uma notinha publicada no "Estado de Minas" de sábado, dia 2/3/96: "A bela casa do banqueiro Eduardo Magalhães Pinto, na Gávea, no Rio, foi vendida por US\$3.000.000,00 para um milionário europeu. A residência possui piscina coberta e descoberta, quadra de tênis, sala de projeção e uma bela boate".

Sr. Presidente e Srs. Deputados, aí entra a indignação do Deputado Geraldo Rezende. Eu me indigno frente a isso, porque todos os meios de comunicação do Brasil - escritos, televisados e falados - noticiaram que os bens de toda a diretoria do Banco Nacional estavam em indisponibilidade, ou seja, não poderiam ser negociados nem vendidos. Como fica a justiça, Sr. Presidente e Srs. Deputados, com relação a essa questão? Este meliante, Magalhães Pinto, vende essa residência, e a Justiça não vai tomar nenhuma providência? Ora, que País é este em que vivemos, Sr. Presidente e Srs. Deputados?

O Deputado Geraldo Rezende vai contestar isso. Aliás, o Deputado Geraldo Rezende está ficando famoso em Minas Gerais pelas suas contestações, aqui, nesta tribuna. E vai continuar contestando.

Sinceramente, Sr. Presidente, será que existe justiça? Se existe justiça, ela tem que coibir esses abusos. Tem que ir a fundo, proibindo a venda dessa mansão desse Magalhães "não sei das quantas", no Rio de Janeiro, por US\$3.000.000,00, para um milionário europeu.

Já vou encerrar meu pronunciamento, Sr. Presidente, mas gostaria, inclusive, de continuar este debate por uma hora ou até mais tempo, porque o assunto é palpitante e dá para discutir por dois, dez dias, uma semana, um mês, um ano, pois a safadeza, a malandragem dos banqueiros brasileiros estão evidenciadas nesses escândalos que ocorrem às barbas do Banco Central, sem que se tome nenhuma providência.

Vamos voltar a discutir o assunto, aqui. Vou me inscrever novamente e convido a sociedade mineira, a brasileira, os juristas, a justiça brasileira e a justiça mineira para debater aqui, comigo.

Que venham, pois quero debater esse assunto aqui. Vamos ver quem tem razão. O que não vou admitir, Sr. Presidente, é que roubem o dinheiro do trabalhador. Vou contestar isso.

Sr. Presidente, encerro minhas palavras e já requeiro minha inscrição para o debate da próxima reunião. Muito obrigado.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o motivo que nos traz aqui, hoje, é algo ligado àquilo em que eu creio, e que, tenho certeza, todos nesta Casa também acreditam: justiça e paz se abraçarão.

É esta a frase com a qual a Igreja Católica nos motiva e nos convoca para participarmos da Campanha da Fraternidade, tendo escolhido como tema central a política, coincidindo com a campanha e o processo eleitoral que no mês de outubro deste ano nos levarão a eleger nossos Prefeitos e Vereadores, nos 5 mil municípios em que política e administrativamente se estrutura o nosso país.

A Campanha foi, oficialmente, lançada na quarta-feira de cinzas, dia 21 de fevereiro, pelo Arcebispo Dom Serafim Fernandes de Araújo, seguida de uma grande concentração na Câmara Municipal, no dia 22.

Registrou-se no ato da Câmara Municipal a presença do Governador do Estado, Sr. Eduardo Azeredo, dos Presidentes dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Prefeito Sr. Patrus Ananias, do Presidente e dos Vereadores da Câmara Municipal e de importantes organizações populares que lotaram o Plenário e as galerias.

O Governador, o Prefeito da Capital e o Presidente do Poder Legislativo proferiram inflamados discursos de apoio.

Consideramos a Campanha da Fraternidade, com o tema da política, realmente muito importante e oportuna, na medida em que nos seus objetivos visa contribuir para a conscientização e a sensibilização da cidadania para uma participação mais efetiva no processo político.

A Campanha da Fraternidade quer também contribuir para um comportamento mais responsável e exigente dos eleitores com respeito ao desempenho e ao comportamento dos políticos em geral, e dos eleitos em particular; sobretudo, quer contribuir para uma escolha acertada dos futuros Prefeitos e Vereadores no pleito eleitoral de 3 de outubro próximo.

Acompañamos de perto essa iniciativa da Igreja Católica, que é eminentemente promotora e estimulante de todos os seus fiéis e da cidadania em geral, para que todos, militantemente, interfiramos na política como agentes de transformação social, à luz da nossa fé e inspirados nos valores e princípios que derivam de sua doutrina social.

Na semana passada, na 4ª-feira, tivemos a oportunidade de estar em Brasília com S. Exª, o Vice-Presidente da República, Marco Maciel, cerca de 70 Parlamentares Federais, 10 Senadores, Deputados Federais e Ministros de Estado. Em uma reunião na casa do Vice-Presidente, pudemos, após um momento de reflexão, de oração, estudar e discutir uma estratégia para fazer chegar a cada parlamentar, estadual e municipal deste Brasil um manual dessa campanha, que mandamos reproduzir com recursos nossos, com o propósito de levar todos os parlamentares a refletirem sobre essa questão, ao mesmo tempo em que a Igreja, através de suas paróquias, está levando todo cidadão, todo paroquiano e todo católico a refletir. Enquanto eleitor, queremos também discutir esse assunto na área política e, através da UPI, estamos enviando a cada parlamentar esse manual. Esperamos que, em cada Assembléia, haja um grupo para refletir, à luz da palavra de Deus, a sua atuação política.

Quanto à realização dessa campanha na nossa Arquidiocese, parabenizamos S. Exa. Dom Serafim, por encará-la com tanta fé e com tanta paixão, consciente de que a Igreja, seus fiéis e a cidadania em geral, não podem ficar à margem da política, quando, como o afirma e demonstra muito bem o Papa João II, na sua exortação apostólica "Christifideles Laici", "todos somos destinatários e protagonistas da política."

De maneira especial, queremos salientar a extraordinária sabedoria com que o Sr. Arcebispo conduz todo esse processo, agindo com toda prudência para a Igreja não imiscuir-se na política partidária, pois ela e seus pastores devem, sempre, agir na dimensão do povo de Deus que somos todos.

A Igreja não pode e não deve tomar nenhum partido, porque ela é de todos. Não é uma parte, é um todo.

Quero também, referir-me a um outro acontecimento de extrema relevância; relacionado com a Igreja Católica, especificamente com nossa Arquidiocese de Belo Horizonte, que eu gostaria de salientar nesta Casa, e, colocar à consideração dos meus colegas parlamentares.

Trata-se da comemoração dos 75 anos de criação da Diocese de Belo Horizonte, cuja data de criação foi exatamente no dia 11/2/21. Quatro anos mais tarde, no dia 1º/2/24, foi elevada à hierarquia de Arquidiocese, sob o comando de Dom Antônio dos Santos Cabral, prosseguida por Dom João Rezende Costa até 5/2/86, dia em que foi sucedido pelo nosso atual Arcebispo Dom Serafim Fernandes de Araújo, que completou 10 anos na condução da nossa Igreja, no dia 5 de fevereiro deste ano.

Cabe destacar que Dom Serafim foi um dos poucos bispos que participou do Concílio Vaticano II, convocado pelo Papa João XXIII entre 1962 e 1965.

A Arquidiocese de Belo Horizonte tem um lugar de destaque no cenário da Igreja Católica no Brasil, principalmente pelo Projeto Pastoral Construir a Esperança, idealizado por Dom Serafim e iniciado em 1990.

Queremos destacar, também, que Belo Horizonte mereceu especial reconhecimento internacional pela realização do 5º Congresso Missionário Latino-Americano - Comla 5 - entre 18 e 23 de junho do ano passado, o que significou um grande impulso para as atividades missionárias na nossa Arquidiocese.

Estamos, pois, na comemoração dos 75 anos da Arquidiocese de Belo Horizonte, razão pela qual, todos devemos nos congratular.

Considerando todos esses acontecimentos de grande importância e significação social, política, cultural e espiritual, que abrangem toda a sociedade, estou formalizando perante a Mesa o seguinte requerimento:

- Lê requerimento em que solicita seja redigida uma correspondência oficial de congratulação ao Arcebispo, por ocasião dos 75 anos da Arquidiocese.

Gostaria, ainda, de noticiar, participar aos colegas, companheiros desta Casa que, do dia 29 de janeiro até o dia 2 de fevereiro, participamos de um encontro, em Washington, com S. Exa., o Presidente Bill Clinton, e toda a cúpula dos Estados Unidos e mais representantes de 160 países do mundo inteiro, quando pudemos, durante três dias, refletir, à luz da palavra de Deus, dos valores cristãos, como os políticos e empresários devem pautar as suas atuações.

Esse encontro vai se desdobrar para que, em outubro próximo, ainda neste ano, no Peru, estejamos reunidos, com todos os políticos e empresários cristãos da América Latina, ao qual esperamos levar muitos parlamentares desta Assembléia.

E, para 96, pretendemos, antes do encontro no Peru, fazer um outro aqui no Brasil, no qual reuniremos todos os políticos e empresários, aqueles que são a cúpula, que conduzem a sociedade no seu âmbito de ação, que buscam cristianizar, para que todas as ações estejam fundamentadas na solidariedade, na justiça e na verdade.

Esses encontros estão programados e esperamos que todos participem. Muito obrigado.

O Deputado Bonifácio Mourão - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o projeto de lei nº 67/96 do Governador do Estado de São Paulo, Sr. Mário Covas, remetido dia 16/2/96 à Assembléia Legislativa daquele Estado é audacioso, contém incentivos e benefícios fiscais sem medidas; é uma verdadeira autofagia do sistema federativo. Em recente pronunciamento, com sua reconhecida competência, o Deputado Ermano Batista alertou e despertou o Estado. O projeto de lei do Sr. Mário Covas contém grave infração à Constituição Federal, em seu art. 155, § 2º, XII, "g". Com efeito, como é do conhecimento desta Casa e a imprensa tem divulgado sobremaneira, o projeto concede 10 anos de carência a qualquer empreendimento que vier a se instalar em São Paulo, 12 anos de prazo para pagar os incentivos que lhe forem concedidos através de um fundo próprio, 5% de juros ao ano e correção monetária de apenas 30% da variação do índice de inflação. Além disso, 5 anos de abatimento especial no pagamento de ICMS.

O Governo de São Paulo, além de desobedecer ostensivamente à Constituição Federal, está praticando um ato que vai contra o princípio federativo da União. Todos sabem que os Estados são independentes, têm autonomia, mas precisam, sobretudo, de harmonia. E, através de uma concorrência dessa natureza, fica dificultada sobremaneira a harmonia com os outros Estados.

É o que acontece com Minas Gerais, que já estava com negociação pronta para que a Mercedes-Benz se instalasse na cidade de Juiz de Fora. Coincidentemente, com a remessa desse projeto do Sr. Mário Covas à Assembléia Legislativa, a fábrica protelou sua decisão.

O projeto é inconstitucional, porque concede vários incentivos, aqui já mencionados, e alguns benefícios. A Constituição Federal é clara quando, no art. 155, § 2º, inciso XII, alínea "g", diz o seguinte: "cabe à lei complementar regular a forma como, mediante deliberação dos Estados" - CONFAZ - "e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados."

Essa lei complementar federal ainda não existe. Então, o que São Paulo fez? Concedeu incentivos fiscais e benefícios contrariando ostensivamente a Constituição Federal. Em manifesta incoerência, o Sr. Governador de São Paulo declarou em entrevista ao "Estado de Minas" de ontem que entrou na justiça com um mandado de segurança contra o Governo do Rio de Janeiro, que concedeu incentivos semelhantes. No Supremo Tribunal Federal, S. Exa. ganhou a ação, suspendendo a eficácia da lei, liminarmente. Srs. Deputados, que incoerência é essa do Governador Mário Covas, que entra com uma ação contra o Estado do Rio de Janeiro e logo em seguida envia um projeto também totalmente inconstitucional à Assembléia Legislativa de seu Estado?

Srs. Deputados, em nome da Bancada do PMDB e de seu Líder, Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, aqui presente, deixo registrada sua posição de protesto e solicito à Mesa da Assembléia a arguição, perante o Supremo Tribunal Federal, da inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 67/96, por contrariar ostensivamente a Constituição Federal, repito, em seu art. 155, § 2º, inciso XII, alínea "g". Isso, é claro, se o projeto, que está em regime de urgência, vier efetivamente a se transformar em lei. A Mesa tem competência legal para isso, com fulcro na mesma Carta, art. 103, IV. E mais: a Bancada do PMDB está, neste momento, pedindo uma ação conjunta do Governo do Estado, desta Casa, por meio de todas as suas bancadas, da imprensa, de associações de classe e outras visando sensibilizar o Presidente da República para que sejam fixados, de forma definitiva e com o respeito de todos os Estados brasileiros, critérios nacionais para evitar essa guerra fiscal por incentivos.

A Constituição Federal não está sendo respeitada. Que venha, então, uma lei complementar, uma lei ordinária ou qualquer definição nesse sentido para que haja, efetivamente, respeito. O movimento de Minas Gerais é urgente e a ação na justiça também. Caso contrário, Srs. Deputados, poderá vir uma lei federal, essa que estamos pedindo, estabelecendo esses critérios. Mas a lei federal poderá dispor também que os critérios já definidos nos Estados sejam respeitados, porque outras leis assim procederam. Lei federal, se dispuser assim, o que acontecerá? Esses critérios de

incentivos de São Paulo, com 12 anos de prazo e 10 de carência, vão prevalecer porque já constituirão fatos consumados. Minas Gerais precisa agir com urgência, porque isso já aconteceu aqui de certa feita, com grande prejuízo para o nosso Estado, no caso do ICMS do leite e da carne.

Quando a Constituição Federal foi promulgada, em 5/10/88, era isento o ICMS do leite no Estado de São Paulo e não em Minas Gerais. O ICMS da carne também era inferior, fato que se repetia no Estado do Rio de Janeiro. Veio a Constituição Federal, através desse artigo lido aqui mais de uma vez, e proibiu que qualquer Estado, isoladamente, concedesse isenções, incentivos e benefícios fiscais. Minas Gerais não pôde mais abaixar seu ICMS do leite e da carne. Em razão disso, mais de 20 frigoríficos mineiros estão com as portas fechadas, porque os produtores de carne preferem vendê-la através daqueles Estados cujo ICMS é menor. Por outro lado, os produtores de leite preferem vendê-lo por São Paulo, onde há isenção de ICMS. Por isso, Srs. Deputados, existem empresários mineiros, particularmente no Sul, na divisa com São Paulo, e no Triângulo, na divisa com Goiás, que estão preferindo estabelecer suas matrizes naqueles Estados em virtude desses tipos de isenção, que são, repito, inconstitucionais e vão contra o princípio federativo.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, fica aqui o requerimento, a reivindicação da Bancada do PMDB para que a Mesa, de acordo com o art. 103, inciso IV, da Constituição Federal, possa estudar e, oportunamente, argüir sobre a inconstitucionalidade dessa lei de São Paulo, que é altamente prejudicial aos interesses de Minas Gerais. Muito obrigado.

O Deputado Marcos Helênio - Sr. Presidente, Sra. Deputada, Srs. Deputados, público presente, profissionais da imprensa, o nosso assunto principal diz respeito a algumas privatizações. Existe um entendimento de que o PT é contra qualquer tipo de privatização. Entretanto, somos favoráveis a essas sobre as quais iremos comentar.

Antes, porém, gostaríamos de fazer alguns comentários, que se tornaram necessários, principalmente depois dos pronunciamentos dos colegas que me antecederam nesta tribuna. O Deputado Miguel Martini lembrou muito bem da campanha da fraternidade. Inclusive, já fizemos, aqui, uma defesa do tema dessa campanha, cujo lema é "Justiça e Paz se Abraçarão". Gostaria de pedir que essa campanha começasse por esta Casa, porque ontem quase ocorreram agressões dentro deste Plenário. Faço apelo aos evangélicos e católicos, como também àquelas pessoas que participam desse movimento, para que promovam mais encontros na Casa, a fim de melhorar o relacionamento, pois, caso contrário, em breve haverá, aqui, sessões de pugilato.

Gostaria, também, de fazer o seguinte comentário: o Deputado Paulo Schettino, aqui presente, como bravo representante da Polícia Civil, tem feito excelente trabalho em prol da categoria que ele representa. Esse era exatamente o seu papel, ou seja, derrubar o nosso projeto, que teve um substitutivo do Deputado João Leite sobre o acesso, ao sistema carcerário, de autoridades e também da sociedade, com restrições. O Deputado Paulo Schettino está correto no seu papel de defender as suas posições. No entanto, fico preocupado com alguns Deputados que chegaram despreparados à Comissão e votaram, simplesmente, pela derrubada do projeto. Digo despreparados porque, se o Deputado abre mão de suas prerrogativas, em qualquer circunstância, de visitar o sistema carcerário, tal visita se tornará cada vez mais difícil de ser conseguida. Hoje em dia, com raras exceções, somos mal recebidos pelas autoridades ali constituídas, como os delegados. Cito o exemplo da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, que foi até à Delegacia de Furtos e Roubos: verificar o porão que havia sido denunciado como lugar de tortura. Chegando lá, houve um desentendimento muito grande.

Queríamos regulamentar isso, e o Deputado João Leite fez um substitutivo até muito mais brando. Elogio a atitude do Paulo, que está defendendo sua corporação. Mas nós, Deputados que apresentamos o projeto, tínhamos a obrigação de apresentar a defesa.

Critico os Deputados que chegaram em cima da hora e votaram sem saber em quê. Essa é minha crítica. Abriram mão de qualquer prerrogativa; têm aberto mão de outras, o que os torna subservientes, em função da perda de autonomia.

O terceiro comentário é sobre o Deputado Bonifácio Mourão, advogado brilhante, constitucionalista, professor da Faculdade de Direito do Vale do Rio Doce. Ele lembrou muito bem a guerra fiscal e o projeto de iniciativa do Governador Mário Covas, que gera uma série de benefícios para empresas que venham a se instalar em São Paulo.

Gostaria de fazer uma cobrança ao Governo estadual, porque essa prática de projetos inconstitucionais se generalizou, espalhando-se por todo o País. Nosso Governador tem uma equipe composta por elementos muito bem preparados, mas tem chegado a esta Casa uma série de projetos inconstitucionais. E, muitas vezes, eles passam pelo crivo das comissões e pela análise de constitucionalistas. Cito dois exemplos de projetos inconstitucionais, que ainda não passaram, mas sabemos que deverão passar. O primeiro é sobre a competência que foi outorgada ao Secretário de Administração para a demissão de servidores. Em primeiro lugar, isso é totalmente ilegal, e nós assim o

provamos. Tanto que entramos com um projeto de resolução para anulá-lo. Não se poderia fazer a demissão de funcionários estáveis, mas, se o Governador insistir, é triste, mas passa. Por isso estamos alertando. Vamos batalhar, vamos tentar corrigir.

O outro projeto inconstitucional está aqui e vai tramitar na Casa. É sobre as taxas e os emolumentos. O Projeto de Lei nº 650 altera dispositivo do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado. Atualmente, a taxa está distribuída da seguinte forma: 47% para o IPSEMG, 17% para a Caixa dos Advogados, 11% para o Fundo de Construção e Manutenção do Fórum, 6% para a AMAGIS - Associação dos Magistrados, 6% para o Ministério Público, 6% para o serventuário da justiça, 3% para Fundo de Custeio, 3% para o sindicato dos servidores. O Governo propõe uma forma bem-intencionada de fazer a mudança, e acho que devia mudar, sim. Só que está esbarrando num aspecto constitucional. Estamos até pedindo a retirada desse projeto, o que o Governo deverá fazer. Ele é inconstitucional porque, em 18/1/93, foi sancionada a Lei Complementar nº 27, alterada pela Lei Complementar nº 36, de 18/1/95, que dispõe sobre a instituição, a gestão e a extinção de fundos, em observância ao comando da Carta Estadual, etc. Então, cabe à lei complementar estabelecer as condições para a instituição e o funcionamento do fundo. O fundo tinha que ser legalizado, só que já passou o momento, e nada foi feito. O art. 10 da referida lei dispõe, de forma clara e insofismável, que o Poder Executivo envie a esta Assembléia, no prazo de 180 dias, a partir de 1993, projeto de lei adaptando os fundos existentes às normas vigentes, sob pena de extinção.

O Governo não o fez. Assim fica o art. 3º: "Declaro extintos os fundos existentes anteriormente em 18 de janeiro e para os quais não foi tomada pelo Poder Executivo até 18/11/93 a providência de enviar à Assembléia Legislativa os respectivos projetos de lei de adaptação". Então, essa providência não foi tomada pelo Governador que, para nossa surpresa, agora envia o projeto, porque não foi regulamentado o fundo.

Se for colocado em votação o projeto, convoco os constitucionalistas para pedir a sua devolução e vamos corrigi-lo. Só para lembrar, essas mazelas jurídicas têm ocorrido nos governos do Rio, São Paulo, Brasília, Espírito Santo e em outros Estados. Há necessidade, nesses casos, de uma boa assessoria, e o Mourão poderia ajudar o nosso Governador a resolver alguma coisa. Acho que isso seria interessante.

Por último, Sr. Presidente, Srs. Deputados, vem sendo anunciada pela imprensa uma importante medida a ser tomada pelo Governador Azeredo, referente a concessões à iniciativa privada para a exploração de rodovias no Estado.

Trata-se de uma atitude que, podendo trazer significativos benefícios para a população mineira, deve ser, contudo, cuidadosamente trabalhada. Entendemos que a manutenção e a exploração econômica de rodovias pode perfeitamente passar às mãos de particulares, uma vez constatada a incapacidade do Estado de gerir adequadamente esse setor. Ocorre, porém, que, ao se desvencilhar de uma incumbência, outra de igual envergadura e menor demanda de recursos restará ao poder concedente: a fiscalização do bom cumprimento das atribuições estabelecidas para a concessionária.

Notamos, portanto, que cumpre ao Estado mineiro, ao conceder a exploração das rodovias à iniciativa privada, disciplinar de maneira eficaz os critérios para a exploração da concessão. Não se pode, simplesmente, entregar a manutenção das estradas ao particular e permitir-lhe cobrar por esse serviço prestado. Há que se definir de forma clara o que se compreenderá por cuidados e manutenção das estradas.

A fim de alcançar sucesso no objetivo de melhorar a condição de nossas rodovias e os serviços a elas pertinentes, deveremos impor ao concessionário uma série de medidas que deverão tomar no uso de sua concessão.

Vamos procurar fazer uma conclusão, uma vez que o nosso tempo está esgotado. Vamos defender a concessão para a privatização das estradas, mas com fiscalização, porque assim é melhor do que dar 15% para as empreiteiras. Fica mais barato dar essa concessão, sim. Só assim vamos ter uma estrada bem cuidada.

Outra privatização que queremos ressaltar é a do Mineirão. Por que não privatizá-lo logo, já que temos o projeto? Ali temos um cabide de empregos e não é papel do Estado cuidar de estádio de futebol. Entreguem logo o Mineirão para o Atlético e Cruzeiro, já que o América já tem a concessão do Independência e vamos acabar com esse cabide de empregos que só dá prejuízos ao Estado e aos clubes. Portanto, está aí o nosso apoio, porque falam que o PT não aprova privatizações. Somos a favor da privatização das estradas, do Mineirão, que, aliás, é um projeto do nobre Deputado Alencar da Silveira Júnior, ao qual dou total adesão. Muito obrigado.

O Deputado Ronaldo Vasconcellos* - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, distinta galeria, imprensa, a Assembléia Legislativa vem cuidando com empenho da questão da comunicação em nosso Estado, buscando melhorar as nossas condições, e, criou, inclusive, uma comissão especial para proceder a estudos nesse sentido. Nesta tarde, vamos ter a oportunidade de votar o relatório final apresentado por essa comissão.

Gostaria de aproveitar a oportunidade para lembrar a todos os Srs. Deputados e Deputadas que amanhã, dia 7 de março, o nosso maior jornal, o "Estado de Minas", estará completando 69 anos de existência. Gostaria, na tribuna desta Casa, que se

preocupa com a questão da comunicação social, de tecer alguns comentários sobre a data de amanhã.

O "Estado de Minas", o jornal de maior expressão e alcance do Estado, estará, amanhã, no seu aniversário, implantando o novo projeto gráfico e visual criado pelo professor cubano Mário Garcia, especialista reconhecido em todo o mundo e considerado a maior autoridade mundial em programação visual de jornais.

O processo de renovação gráfica do jornal se iniciou em 20 de novembro do ano passado e - é importante salientar - está sendo implantado por jornalistas mineiros, da própria empresa, nos moldes previstos pelo Prof. Garcia.

Em sua nova fase, o "Estado de Minas" apresenta os cadernos "Gerais", "Espetáculo", "Veículos", "Feminino", "Turismo" e "Informática e Telecomunicações", entre outros, além do importante "Estado Ecológico", que tem como editor o jornalista e ambientalista Hiram Firmino e, como colaboradora, a jornalista Andréia Zenóbio. Aproveito para lembrar que esses dois jornalistas receberam, conjuntamente com o referido caderno, uma homenagem em nível nacional.

Saliento a importância do jornal, especialmente do "Estado Ecológico" e, muito particularmente, dos jornalistas que lidam com a questão ambiental naquele jornal.

O "Estado de Minas", "o grande jornal dos mineiros", com tradição e credibilidade, representa a força dos mineiros na mídia impressa e presta relevantes serviços a Minas Gerais e ao País na área da imprensa escrita. Ele tem, hoje, a maior parte do mercado de jornais diários no Estado. A semente, plantada e cultivada por Chateaubriand, transformou-se numa grande, sólida e frondosa árvore, que faz parte da história de Minas e do Brasil.

Cumprimentamos, assim, a direção dos Diários Associados e do "Estado de Minas", que engrandece O Estado e a mídia impressa do Brasil. Manifestamos, aqui, nossa consideração e nosso reconhecimento a esse grande jornal, que, na verdade, nos orienta, também, nos trabalhos desta Casa. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 8/3/96, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa n° 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções n°s 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa n° 867, de 13/5/93, e de conformidade com a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa n° 1.268, de 1995, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria, conforme discriminado a seguir:

Gabinete do Deputado José Braga

exonerando Andreza Xavier de Aguiar do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18;

nomeando José Jorge Barbosa de Aguiar para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18.

Nos termos da Resolução n° 5.100, de 29/6/91, assinou o seguinte ato:

exonerando André Batista Moreira do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia Legislativa.
